

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

REQUISIÇÃO PRELIMINAR

DATA
16/11/11

NÚMERO
Nº 19776

UNIDADE
Secretaria de Saúde

COMPRA

☐

PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS

☒

JUSTIFICATIVA

Locação de impressoras pi retó de
Saúde Central

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
01	UN	impressora pi Recupção
01	UN	impressora pi Administrativa

Lisete Maria Traesel Engelmann

Dir. Depto. de Saúde
Decreto 1.010 de 10/05/06

Diretor do Departamento

Carmen Broch Fraron
D. 3982 de 20/01/2009
Resp. Divisão Compras

Divisão de Compras

Unidade Requisitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO INTERNO Nº 179/2011

DE: LISETE M. T. ENGELMANN
Secretária Municipal de Saúde

PARA: ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Presidente da Comissão de Licitação

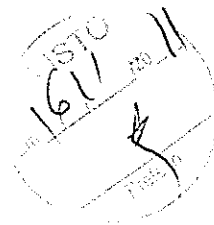
DATA: 16/11/2011

Senhor Presidente da Comissão de Licitação:

Pelo presente solicitamos de Vossa Senhoria, instalação de 2 (duas) impressoras para a Secretaria Municipal de Saúde, 1 (uma) para a recepção e 1 (uma) para administrativo do Posto Central.

Atenciosamente


LISETE M. T. ENGELMANN
Secretária Municipal de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Ofício nº.28/2011 – SEMED

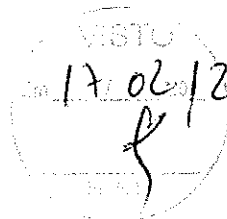
Coronel Vivida, 15 de fevereiro de 2012.

Excelentíssimo Senhor

Solicitamos de Vossa Excelência a competente autorização para Locação de uma fotocopadora para a Escola Rural Municipal Maria da Luz, localizada em Abundância, interior de nosso município.
Certos de seu pronto atendimento, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Soely Riva
SOELY RIVA DA SILVA
SEMED



EXCELENTÍSSIMO SENHOR
FERNANDO AURELIO GUGIK
PREFEITO MUNICIPAL
CORONEL VIVIDA

Ciente em 23/02



Centro Municipal de Educação Infantil Aquarela.
Rua Primo Zeni, 735.
Bairro São José Operário, Coronel Vivida, PR.
Telefone: 3232-4619 Email: escolaaquarela2009@hotmail.com

Ofício nº 01/2012

Coronel Vivida, 20 Abril de 2012.

Prezada Senhora,

Solicitamos de Vossa Senhoria a aquisição de 03 xerocadoras para os Centros Municipais de Educação Infantil Aquarela, Primavera e Arco-Íris.

Outrossim informamos que tal aquisição se faz necessária para o bom andamento e desenvolvimento das atividades e documentação escolar.

Sendo o que se apresenta para o momento, desde já agradecemos.

Atenciosamente

Liliane R. Rakowski
Liliane R. Rakowski
Diretora CMEI Aquarela
Maristela P. Bocchi
Maristela Bocchi
Diretora CMEI Arco-Íris
Jucimara M. Modena
Jucimara M. Modena
Diretora CMEI Primavera

18.05.12
L

A Exmo. Senhor.
Fernando Aurélio Gugik
Prefeito Municipal
Coronel Vivida - Pr

Viente:
23/04/12
Isely Lucca



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
2º SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIROS INDEPENDENTE
2ª SEÇÃO DE BOMBEIROS



Ofício nº 021/2ªSB

Coronel Vivida, PR, 29 maio 12

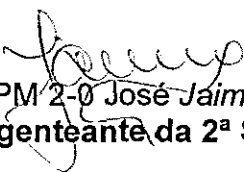
Assunto: aquisição/locação de Impressora.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito dentro das possibilidades a aquisição/locação de uma impressora para uso no Quartel do Corpo de Bombeiros de Coronel Vivida – PR:

Sem mais para o momento, reitero os meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,


1º Sgt. QPM 2-0 José Jaime Lunelli,
Sargenteante da 2ª SB.

Ao Senhor
Fernando Aurélio Gugik,
Prefeito Municipal,
Coronel Vivida – PR.
JJL/ BSS





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Ofício Interno nº 0031/2012

Coronel Vivida, 06 de Junho de 2012.

De: Vandrê Marcos Spanholi
Chefe de Gabinete

Para: Fernando Aurélio Gugik
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Solicito de Vossa Excelência autorização para prorrogação do contrato nº 263/11, pregão presencial nº 104/11, firmado com a empresa C.J. Centofante & Cia Ltda, por um período de 12 (doze) meses.

Atenciosamente,

Vandrê Marcos Spanholi
Chefe de Gabinete e
Responsável pela Semad e Ind. e Com.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO N º208/2012

Coronel Vivida, 06 de setembro de 2012.

PARA: Fernando Aurélio Gugik
Prefeito Municipal

Vimos por meio deste, solicitar EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE DUAS
(02) IMPRESSORAS para Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas –
UPA24H. Através de aditivo do Pregão 104/2011.

Sem mais a declarar,

06/09/12
R

Francilene F. M. da Silva
Francilene Fátima Marcondes da Silva
Coordenadora Geral UPA24H

Raquel E. Preto
Raquel Eleutério Preto
Diretora Dept. Saúde



Impressora	Local de instalação	data da leitura	período de utilização	leitura inicial	leitura final	total de cópias	vlr. Unitário
DCP 8080	Saúde - atendimento	31/08/2012	31/07 a 31/08	15504	19984	4480	0,039
HP 1132	Saúde - CAPS	31/08/2012	31/07 a 31/08	4298	4577	279	0,039
DCP 8085	Saúde - Administração	31/08/2012	31/07 a 31/08	59378	69528	10150	0,039
						0	0,039
						0	0,039
TOTAL DE CÓPIAS E IMPRESSÕES NO PERÍODO						14909	0,039

Atestamos para fins de comprovação e pagamento que todas os serviços acima discriminados foram executados r

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

RELATÓRIO DE SERVIÇOS EXECUTADOS

LICITAÇÃO: PREGÃO 104/2011

HOMOLOGAÇÃO: 30/09/2011

CONTRATO Nº 263/2011

OBJETO: Locação de impressoras multifuncionais para atender as unidades do setor de SAUDE



Impressora	Local de instalação	data da leitura	período de utilização	leitura inicial	leitura final	total de cópias	vlr. Unitário
Studio 167	protocolo -nova	31/08/2012	31/07 A 31/08	117724			0,039
DCP 8085	Tributação	31/08/2012	31/07 A 31/08	35254	37601	2347	0,039
DCP 8085	Convênios e Projetos	31/08/2012	31/07 A 31/08	28722	30814	2092	0,039
DCP 8480	Contabilidade	31/08/2012	31/07 A 31/08	60012	67459	7447	0,039
DCP 8085	Junta comercial	31/08/2012	31/07 A 31/08	14200	15166	966	0,039
DCP 8480	Tesouraria	31/08/2012	31/07 A 31/08	40624	44972	4348	0,039
DCP 8085	Patrimonio	31/08/2012	31/07 A 31/08	9158	10886	1728	0,039
DCP 8085	Agricultura	31/08/2012	31/07 A 31/08	20320	22063	1743	0,039
DCP 8480	Setor de Licitações	31/08/2012	31/07 A 31/08	91234	98905	7671	0,039
DCP 8480	Setor de Compras	31/08/2012	31/07 A 31/08	8409	10011	1602	0,039
DCP 8480	Recursos Humanos	31/08/2012	31/07 A 31/08	25216	29281	4065	0,039
DCP 8085	Social - Geral	31/08/2012	31/07 A 31/08	25131	29431	4300	0,039
DCP 8085	Social - CRAS	31/08/2012	31/07 A 31/08	21318	23146	1828	0,039
DCP 8085	Social - Defensoria	31/08/2012	31/07 A 31/08	5313	5967	654	0,039
HP1212	BOMBEIROS	31/08/2012	31/07 A 31/08	670		-670	0,039
HP1212	DEP ESPORTES	31/07/2012	31/07 A 31/08				
TOTAL DE CÓPIAS E IMPRESSÕES NO PERÍODO						40121	0,039

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

RELATÓRIO DE SERVIÇOS EXECUTADOS

LICITAÇÃO: PREGÃO 104/2011

HOMOLOGAÇÃO: 30/09/2011

CONTRATO Nº 263/2011

OBJETO: Locação de impressoras multifuncionais para atender as unidades do setor de DEMAIS AREAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA



RELATÓRIO DE SERVIÇOS EXECUTADOS

LICITAÇÃO: PREGÃO 104/2011

HOMOLOGAÇÃO: 30/09/2011

CONTRATO

OBJETO: Locação de impressoras multifuncionais para atender as unidades do setor de educação

Impressor a	Local de instalação	data da leitura	período de utilização	leitura inicial	leitura final	total de cópias
DCP 8085	SEMED	31/08/2012	30/07 A 31/08	66117		-66117
DCP 8085	Escola Vista Alegre	31/08/2012	30/07 A 31/08	25728	28294	2566
DCP 8085	Escola Tiradentes	31/08/2012	30/07 A 31/08	43358	47523	4165
DCP 8085	Escola Paulino Stédile	31/08/2012	30/07 A 31/08	97151	108684	11533
DCP 8070	Escola Presidente Kennedy	31/08/2012	30/07 A 31/08	28785		-28785
DCP 8070	Escola Sete de Setembro	31/08/2012	30/07 A 31/08	37935		-37935
DCP 8085	Escola Juventino Rufato	31/08/2012	30/07 A 31/08	47747	50708	2961
DCP 8085	Escola São Cristóvão	31/08/2012	30/07 A 31/08	28591		-28591
dcp8085	esclola maria da l. abund	31/08/2012	30/07 A 31/08	6750	8357	1607
DCP 8085	Escola Ulisses Guimarães	31/08/2012	30/07 A 31/08	28793		-28793
dcp 8085	escola s. lucia	31/08/2012	30/07 A 31/08	15795		-15795
HP1212	CRECHE AQUARELA	31/08/2012	30/07 A 31/08	2145		-2145
HP1212	CRECHE PRIMAVERA	31/08/2012	30/07 A 31/08	1211		-1211
TOTAL DE CÓPIAS E IMPRESSÕES NO PERÍODO						-186540

Atestamos para fins de comprovação e pagamento que todas os serviços acima discriminados foram execut



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



AD. 01/2012

REF: Pregão Presencial nº 104/2011

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo aditivo ao contrato nº 263/2011, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **C.J. CENTOFANTE & CIA LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça dos Três Poderes, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Fernando Aurélio Gugik.

CONTRATADA: **C.J. CENTOFANTE & CIA LTDA**, estabelecida na cidade de Coronel Vivida, estado do Paraná, inscrita no CNPJ, sob nº 07.559.294/0001-35, neste ato representada por seu representante legal Sr. **Carlos José Centofante**, portador do CPF nº 531.500.409-06 e RG nº 3.924.600-7.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA: Considerando a solicitação do Semad, através do Ofício nº 031/2012, datado de 06 de Junho de 2012, e observado o disposto na Cláusula Quarta – Parágrafo Primeiro do Contrato nº 263/2011, fica concedido reequilíbrio econômico financeiro do contrato original, pelo índice do INPC, de 5,5765%, passando de R\$ 0,039 para R\$ 0,041 a cópia.

CLÁUSULA SEGUNDA: Considerando a solicitação do Departamento de Saúde, através do Ofício nº 208/2012, datado de 06 de Setembro de 2012, e considerando a necessidade, fica acrescentado ao objeto do Contrato nº 263/2011, o seguinte lote/item:

Lote	Item	Qtde	Discriminação	Unid.	Qtde. Estimada Copias Mensal	Qtde. Estimada Copias Anual	Valor Unitário (R\$)	Valor total estimado (R\$)
01	03	02	Máquina copiadora com velocidade mínima de 30 cópias p/min; capacidade de ampliação e redução em zoom Ampliação/Redução 25% - 400%, alimentador automático de originais, com volume mensal de no mínimo 28.000 páginas, Resolução de impressão 1.200 x 1.200 dpi, com mínimo de 62 MB, Scanner, rede Rendimento Toner Reposição 8.000 páginas - suprimento novo / compatível, linguagem de Impressão PCL6, Memória Padrão mínimo 62 MB Memória Expansível mínimo	Cópia	8.026	96.312	0,041	3.948,79



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



			500 MB, capacidade entrada padrão mínimo 240 folhas Impressão direta USB Sim Formatos de Digitalização PDF, TIFF, JPG, OCR e PRN Destinos de Digitalização E-mail, PC, arquivo, Pendrive Interfaces USB, Ethernet, Paralela.					
--	--	--	--	--	--	--	--	--

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais 12 (doze) meses, a partir de 11 de Outubro de 2012 até 10 de Outubro de 2013.

CLÁUSULA QUARTA: O valor do presente aditivo é de R\$ 68.007,19 (sessenta e oito mil sete reais e dezenove centavos). O valor atualizado estimado do presente Contrato nº 263/2011 fica alterado para R\$ 128.940,79 (cento e vinte e oito mil novecentos e quarenta reais e setenta e nove centavos).

CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 263/2011.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo em 3 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 08 de Outubro de 2012.

Fernando Aurélio Gugik
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Carlos José Centofante
C. J. Centofante & Cia Ltda
CONTRATADO

Testemunhas:

.....

.....

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 5602 | Pato Branco, 11 de outubro de 2012

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA ESTADO DO PARANÁ

RESUMO DE CONTRATO / ATA DE REGISTROS DE PREÇOS

Contrato nº 369/2012 - Ata de Registro de Preços nº 98/2012 - Pregão Presencial nº 106/2012. Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vívda/PR - Detentora: MARILU LOPES RODRIGUES & CIA LTDA, sob CNPJ nº 08.719.582/0001-72. Objeto: registro de preços para futuros e eventuais serviços gerais sendo eles: reparos de meio fio in loco (perímetro urbano) e reparos de calçamento em ruas do perímetro urbano e rural do município de Coronel Vívda. Valor total estimado de R\$ 83.500,00 (oitenta e três mil e quinhentos reais). Prazo de registro de preços: 06 (seis) meses. Coronel Vívda, 10 de outubro de 2012.

Fernando Aurélio Gugik,
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA ESTADO DO PARANÁ

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 365/2012 - Pregão Presencial nº 101/2012 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vívda/PR - Contratada: PLATA & FILHO LTDA, sob CNPJ nº 04.855.106/0001-28. Objeto: contratação de empresa prestadora de serviços para reger a banda municipal Professor Edmo Perin. Valor total: R\$ 14.376,00 (quatorze mil e trezentos e setenta e seis reais). Prazo de prestação de serviços: 06 (seis) meses. Coronel Vívda, 01 de outubro de 2012.

Fernando Aurélio Gugik,
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01/2012 - Contrato nº 263/2011 - Pregão Presencial nº 104/2011 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vívda/PR - Contratada: C.J. CENTOFANTE & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.559.294/0001-35. Considerando a solicitação do Semad, através do Ofício nº 031/2012, datado de 06 de junho de 2012, e observado o disposto na Cláusula Quarta - Parágrafo Primeiro do Contrato nº 263/2011, fica concedido o reequilíbrio econômico financeiro do contrato original, pelo Índice do INPC, de 5,5765%, passando de R\$ 0,039 para R\$ 0,041 a cópia. Considerando a solicitação do Departamento de Saúde, através do Ofício nº 208/2012, datado de 06 de Setembro de 2012, e considerando a necessidade, fica acrescentado ao objeto do Contrato nº 263/2011, o seguinte lote/Item: Lote 01 - Item 03 - 02 copiadoras - Máquinas copiadoras com velocidade mínima de 30 cópias p/min... - Quantidades estimada de cópias mensal 8026 - Anual 96.312 - Valor Unitário R\$ 0,041 - Valor total estimado R\$ 3.948,79. Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais 12 (doze) meses, a partir de 11 de Outubro de 2012 até 10 de Outubro de 2013. O valor do presente aditivo é de R\$ 68.007,19 (sessenta e oito mil sete reais e setecentos e cinquenta). O valor atualizado estimado do presente Contrato nº 263/2011 fica alterado para R\$ 128.940,79 (cento e vinte e oito mil novecentos e quarenta reais e setenta e nove centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 263/2011. Coronel Vívda, 08 de Outubro 2012.

Fernando Aurélio Gugik,
Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2012

O Município de Pato Branco, através da pregoeira Gizele Cristina Mattel, torna público aos interessados, devidamente inscritos no seu cadastro de fornecedores ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento, que no dia 26 de outubro de 2012, realizará Licitação na modalidade de Pregão nº 101/2012, que tem por objeto a aquisição de poços de visita e inspeção, que serão instalados no interceptor da bacia de contenção de cheias do Rio Ligeiro, conforme especificações contidas no Edital, sendo o critério de julgamento da licitação do tipo "menor preço por item". Data e Horário da sessão pública: 26 de outubro de 2012, às 9h (nove horas) na sala de abertura de licitações, da Prefeitura Municipal de Pato Branco. O inteiro teor do ato convocatório e seus anexos estarão à disposição dos interessados, a partir desta data, junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR. Fone: (46) 3220-1511/1534, e-mail: loreci@patobranco.pr.gov.br; gizele@patobranco.pr.gov.br. Pato Branco, 09 de outubro de 2012. Gizele Cristina Mattel - Pregoeira.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2012

O Município de Pato Branco, através da pregoeira Loreci Dolores Bim, torna público aos interessados, devidamente inscritos no seu cadastro de fornecedores ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento e devidamente cadastradas na Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL, no endereço eletrônico www.bll.org.br, que no dia 25 de outubro de 2012, realizará Licitação na modalidade de Pregão nº 100/2012, que tem por objeto a prestação de serviços e aquisição de kits para mobilização social, em atendimento ao Contrato de Repasse nº 0363456-74/2011, celebrado entre o Ministério da Cultura, por intermédio da Caixa Econômica Federal, e o Município de Pato Branco, e de acordo com as especificações contidas no edital, sendo a licitação do tipo "menor preço por lote". O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço eletrônico www.bll.org.br, horário de Brasília - DF, conforme datas e horários que segue: Recebimento das propostas: até às 9h (nove horas) do dia 25 de outubro de 2012. Abertura das propostas: às 9h01min (nove horas e um minuto) do dia 25 de outubro de 2012. Início da disputa de lances será realizada: às 09h 30min (nove horas e trinta minutos) do dia 25 de outubro de 2012. O inteiro teor do ato convocatório e seus anexos estarão à disposição dos interessados, a partir desta data, junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, 271, em Pato Branco-PR. Fone: 46 - 3220-1511/1534, e-mail: loreci@patobranco.pr.gov.br ou pelos sites: www.dioms.com.br e www.patobranco.pr.gov.br/licitacoes. Pato Branco, 09 de outubro de 2012. Loreci Dolores Bim - Pregoeira.

Edital de Citação

Com o Prazo de 30 (trinta) dias
Citação do Réu LEANDRO BRAIS E JANE DZINBANSKI
A Excelentíssima Senhora Doutora Renata Eliza Fonseca de Barcelos Costa, MM, Juíza de Direito da 2ª Serventia Cível da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, na forma da Lei.

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos sob nº 049/2008 de Ação Monitória em que é Autora COOPERATIVA DE CREDITO RURAL SÃO CRISTÓVÃO - SICREDI SÃO CRISTÓVÃO, e Réu(s) LEANDRO BRAIS E JANE DZINBANSKI, que pelo presente edital fica(m) CITADO(A)(S) o(s) RÁ(U)O LEANDRO BRAIS E JANE DZINBANSKI, atualmente em lugar incerto e não sabido, de todo o conteúdo da petição inicial, cópia em anexo, para, em 15 (quinze) dias, pagar a importância de R\$ 3.599,33 (três mil, quinhentos e noventa e nove reais e trinta e três centavos), atualizada até 31/01/2008 (CPC, art. 1.102b, c/c art. 241, inc. III), caso em que ficará isento(a) do pagamento das custas processuais e dos honorários do(a) advogado(a) do(a) Autor(a)(es) (CPC, art. 1.102c, § 1º), ou oferecer "Embargos ao Mandado", (CPC, art. 1.102c, inciso). Fica a parte ré esmerada, que se não tomar nenhuma das providências acima (pagar ou opor embargos), mantendo-se inerte, o mandado inicial converter-se-á imediatamente em mandado executivo, prosseguindo o feito como execução por quantia certa (CPC, art. 1.102c, c/c arts. 646 e segs.), tudo conforme resumo da peça inicial, a seguir transcrita: "LEANDRO BRAIS E JANE DZINBANSKI, com anualmente em lugar incerto e não sabido, por seu procurador judicial "in fine" firmado (mandado incluso), com endereço profissional à Rua Tapajós, 93, sala 302, Edif. Itatiaia, Centro, Pato Branco - PR, onde recebem intimações, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, propor: AÇÃO MONITÓRIA, contra LEANDRO BRAIS, brasileiro, inscrito no CPF/MF 840.123.409-30 e JANE DZINBANSKI, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 047.307.059-63, ambos em lugar incerto e não sabido, o que faz em razão dos motivos de fato e de direito a seguir aduzidos. O inteiro teor encontra-se disponível em Cartório E despacho de fl. 161, a seguir transcrito: AUTOS N.º 49/2008 Várias foram as tentativas de localização da parte Executada não encontrada, restam das infrutíferas. Assim sendo, defiro o pedido de criação por edital da parte Executada, observando-se o despacho inicialmente proferido. Edital com prazo de trinta dias. Em seguida, no prazo de dez dias, manifeste-se a parte Exequente sobre o prosseguimento do feito. Observe-se a PORTARIA N.º 01/2008 deste Juízo. Diligências necessárias. Intimem-se. D.S. Flávia Molli de Lima, Juíza de Direito". E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente edital, que será afixado no lugar de costume, no Fórum local e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, aos seis (06) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e doze (2012). Eu, _____ (Paulo César Caruso), Titular da 2ª Serventia Cível que o digitet e subscrevi.

Paulo César Caruso

Titular

Por determinação da MM. Juíza

Portaria 012/2004

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul - CNPJ/MF nº 80.874.100/0001-86.

CONTRATADO: Wilson Zattera & Cia Ltda. - CNPJ/MF nº 05.803.185/0001-96. OBJETO: Realização de apresentações com a Banda Zatter, por ocasião do VI Festival - Festival Interstadual da Interpretação da Canção Popular e Sertaneja, englobando a realização de ensaios com os candidatos inscritos no Festival. VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a realização do evento, mediante a apresentação do respectivo documento fiscal. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 11 de novembro de 2012.

FORO: Pato Branco - PR.

DATA DE ASSINATURA: 08 de outubro de 2012.

Luz Carlos Padilha
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO OESTE - PR

DECRETO Nº 1462/2012

Revoga os Decretos nº 1459/2012 e 1460/2012.

Paulo Paliskowski, Prefeito em Exercício de São Jorge do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o equívoco na expedição dos Decretos referidos.

D E C R E T A:

Art. 1º. Revoga os Decretos 1459/2012 e 1460/2012.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 09 de outubro de 2012.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge do Oeste, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze, 49º ano de emancipação.

Paulo Paliskowski

Prefeito em Exercício

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte

Diretor do Departamento

de Contabilidade e Finanças

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Edital de Convocação

03/2012

O Exmo. Sr. Elson Munaretto, Presidente da Associação Intermunicipal de Saúde (ASSIMS), no uso de suas atribuições legais, convoca os Exmos. Srs. Prefeitos, membros deste Conselho, para Assembleia Geral Extraordinária nº 03/2012, a realizar-se no dia 18 de outubro de 2012, às 09:30h, no auditório do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pato Branco, sito na Rua Osvaldo Aranha, nº 498, município de Pato Branco - PR, com a seguinte pauta:

1. Homologação das propostas da reunião 004/2012 do Conselho de Secretários Municipais de Saúde;
2. Andamento e Recursos para obra;
3. Deliberação de proposta para levantamento de viabilidade de implantação de hospital regional gerenciado pelo Consórcio;
4. Apresentação da Proposta da nova Logomarca do CONIMS;
5. Programação de Assembleia para o mês de dezembro;
6. Assuntos Gerais.

Pato Branco, 10 de outubro de 2012.

Elson Munaretto
Presidente do Conselho de Prefeitos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS ESTADO DO PARANÁ

Av. Brasil, 100 - 1º e 2º Andares - 81200-000
CNPJ nº 08.800.000/0001-00

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2012

A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, nomeada pelo Decreto nº 2.796/12 no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a solicitação de cancelamento da Divisão de Frotas pela razão de que o interesse inicialmente pretendido não seja mais conveniente e oportuno para a Administração Pública, AVISA aos interessados que o processo nº 171/2012, Edital Pregão Presencial nº 101/2012, com data de abertura prevista para o dia 18/10/2012, às 09h15min, foi CANCELADO, tendo em vista a contenção de gastos e diante de fatos supervenientes, a Administração perdeu o interesse no prosseguimento deste processo licitatório. Então, a administração perde o interesse em dar prosseguimento a esta licitação ou a celebração do contrato, com base em critérios de conveniência e oportunidade. Palmas, 10 de outubro de 2012.

Angela Maria Lisoaki
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PR

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012

EDITAL DE CONVOCACÃO Nº 09/2012

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, IV, da Lei Orgânica Municipal, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo, aprovados no Concurso Público nº 01/2012, a comparecer, até o dia 18 de outubro de 2012, das 8 às 11h e das 13:30 às 17h, na sede da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, localizada na cidade de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, na Rua Cândido Mello, nº 290, para entrega de toda a documentação exigida no item 3 do Edital de Concurso Público nº 01/2012 e encaminhamento aos exames médicos admissionais, para efeito de tomar posse no respectivo cargo, sob pena de perda da vaga e convocação dos demais candidatos aprovados.

Bom Sucesso do Sul, 10 de outubro de 2012.

Elson Munaretto
Prefeito Municipal

AUTORIZACÃO

Classificação: 1ª. Inscrição: 11. Nome: DAJANE DZINBANSKI

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-feira, 11 de Outubro de 2012

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano I – Edição Nº 0198



Página 8 / 276

ERRATA DA PUBLICAÇÃO - RESUMO DE CONTRATOS

Na edição nº 0186 do dia 25/09/2012, Contrato 356/2012, onde se lê: O valor total estimado a ser pago é de R\$ 114.552,36 (cento e quatorze mil quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos), leia-se: O valor total estimado a ser pago é de R\$ 111.552,36 (cento e onze mil quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos). Coronel Vivida, 10 de outubro de 2012. Fernando Aurélio Gugik, Prefeito Municipal.

ERRATA

Na publicação nº 0197 de 10 de outubro de 2012, referente ao Processo de Dispensa de Licitação nº 17/2012. Onde se lê: Processo de Dispensa de Licitação nº. 15/2012 leia-se: Processo de Dispensa de Licitação nº. 17/2012. Coronel Vivida, 10 de outubro de 2012. Fernando Aurélio Gugik, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01/2012 – Contrato nº 263/2011 – Pregão Presencial nº 104/2011 – Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR – Contratada: C.J. CENTOFANTE & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 07.559.294/0001-35. Considerando a solicitação do Semad, através do Ofício nº 031/2012, datado de 06 de Junho de 2012, e observado o disposto na Cláusula Quarta – Parágrafo Primeiro do Contrato nº 263/2011, fica concedido reequilíbrio econômico financeiro do contrato original, pelo índice do INPC, de 5,5765%, passando de R\$ 0,039 para R\$ 0,041 a cópia. Considerando a solicitação do Departamento de Saúde, através do Ofício nº 208/2012, datado de 06 de Setembro de 2012, e considerando a necessidade, fica acrescentado ao objeto do Contrato nº 263/2011, o seguinte lote/ item: Lote 01 – Item 03 – 02 copiadoras – Máquina copiadora com velocidade mínima de 30 cópias p/min... – Quantidades estimada de cópias mensal 8026 – Anual 96.312 – Valor Unitário R\$ 0,041 – Valor total estimado R\$ 3.948,79. Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais 12 (doze) meses, a partir de 11 de Outubro de 2012 até 10 de Outubro de 2013. O valor do presente aditivo é de R\$ 68.007,19 (sessenta e oito mil sete reais e dezenove centavos). O valor atualizado estimado do presente Contrato nº 263/2011 fica alterado para R\$ 128.940,79 (cento e vinte e oito mil novecentos e quarenta reais e setenta e nove centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 263/2011. Coronel Vivida, 08 de Outubro 2012. Fernando Aurélio Gugik, Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 364/2012 – Pregão Presencial nº 105/2012 – Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR juntamente com o Fundo Municipal de Saúde – Contratada: HELDER SOCCOL JUNIOR, sob CNPJ nº 14.705.391/0001-54. Objeto: prestação de serviços médicos hospitalares na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24hs. Valor total: R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais). Prazo de prestação de serviços: 03 (três) meses. Coronel Vivida, 01 de outubro de 2012. Fernando Aurélio Gugik, Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 365/2012 – Pregão Presencial nº 101/2012 – Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR – Contratada: PIAIA & FILHO LTDA, sob CNPJ nº 04.855.106/0001-28. Objeto: contratação de empresa prestadora de serviços para reger a banda municipal Professor Edmo Perin. Valor total: R\$ 14.376,00 (quatorze mil e trezentos e setenta e seis reais). Prazo de prestação de serviços: 06 (seis) meses. Coronel Vivida, 01 de outubro de 2012. Fernando Aurélio Gugik, Prefeito Municipal.

SUMÁRIO DE CONTRATO / ATA DE REGISTROS DE PREÇOS

Contrato nº 369/2012 – Ata de Registro de Preços Nº 98/2012 – Pregão Presencial Nº 106/2012. Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR – Detentora: MARILU LOPES RODRIGUES & CIA LTDA, sob CNPJ Nº 08.719.582/0001-72. Objeto: registro de preços para futuros e eventuais serviços gerais sendo eles: reparos de meio fio in loco (perímetro urbano) e reparos de calçamento em ruas do perímetro urbano e rural do município de Coronel Vivida. Valor total estimado de R\$ 83.500,00 (oitenta e três mil e quinhentos reais). Prazo de registro de preços: 06 (seis) meses. Coronel Vivida, 10 de outubro de 2012. Fernando Aurélio Gugik, Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATOS / ATA DE REGISTROS DE PREÇOS

Contrato nº 370/2012 – Ata de Registro de Preços nº 99/2012 – Pregão Presencial nº 104/2012. Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR – Detentora: EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, sob CNPJ nº 03.309.386/0001-06. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos de proteção individual, para os funcionários do Depto. de Obras, Viação e. Valor total estimado de R\$ 5.977,00 (cinco mil e novecentos e setenta e sete reais). Prazo de registro de preços: 12 (doze) meses. Coronel Vivida, 10 de outubro de 2012. Fernando Aurélio Gugik, Prefeito Municipal.

Contrato nº 371/2012 – Ata de Registro de Preços nº 100/2012 – Pregão Presencial nº 104/2012. Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR – Detentora: QUALITY NEWS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA, sob CNPJ nº 04.323.565/0001-60. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos de proteção individual, para os funcionários do Depto. de Obras, Viação e. Valor total estimado de R\$ 499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais). Prazo de registro de preços: 12 (doze) meses. Coronel Vivida, 10 de outubro de 2012. Fernando Aurélio Gugik, Prefeito Municipal.

Contrato nº 372/2012 – Ata de Registro de Preços nº 101/2012 – Pregão Presencial nº 104/2012. Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR – Detentora: TREVISÓ EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, sob CNPJ nº 84.889.997/0001-72. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos de proteção individual, para os funcionários do Depto. de Obras, Viação e. Valor total estimado de R\$ 4.017,50 (quatro mil e dezessete reais e cinquenta centavos). Prazo de registro de preços: 12 (doze) meses. Coronel Vivida, 10 de outubro de 2012. Fernando Aurélio Gugik, Prefeito Municipal.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP – Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

22731900

<http://amsop.dioems.com.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Ofício nº 49/2013

Coronel Vivida, 10 de abril de 2013.

Excelentíssimo Senhor

Solicitamos de Vossa Excelência a competente autorização para aditivo no Contrato 263/2011, item 4 do Pregão Presencial de CJ Centofante & CIA Ltda, para locação de uma xerocadora para o Centro Municipal de Educação Infantil Vó Erna tendo em vista que a referida instituição ainda não possui o equipamento, fazendo-se necessário para atividades pedagógicas e de secretaria.

Atenciosamente,


SOELY PIVA DA SILVA
SEMED



ILMO SENHOR
VANDRÉ SPANHOLI
CORONEL VIVIDA – PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 02

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Segundo termo aditivo ao contrato nº 263/2011, referente ao Pregão Presencial nº 104/2011 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **C.J. CENTOFANTE & CIA LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Angelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2.

CONTRATADA: **C.J. CENTOFANTE & CIA LTDA**, estabelecida na cidade de Coronel Vivida, estado do Paraná, inscrita no CNPJ, sob nº 07.559.294/0001-35, neste ato representada por seu representante legal Sr. **Carlos José Centofante**, portador do CPF nº 531.500.409-06 e RG nº 3.924.600-7.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA: Considerando a solicitação do SEMED, através do Ofício nº 49/2013, expedido pela Sra. Soely Piva da Silva, de 10 de abril de 2013, e considerando a necessidade do Centro Municipal de Educação Infantil Vó Erna, fica acrescentado ao contrato ao LOTE 01/ ITEM 04, uma maquina copiadora, conforme abaixo:

Item	Qtde. de Máq. ad.	Discriminação	Unid.	Qtde. Estimada Copias Mensal ad	Qtde. Estimada Copias aditivada	Valor Unitário (R\$)	Valor total estimado (R\$)
04	01	Máquina copiadora com velocidade mínima de 29 cópias p/min; capacidade de redução e ampliação de zoom em 25% - 400%, alimentador automático de originais, duplex, com volume mensal de no mínimo 18.000 páginas, memória com no mínimo 30 MB, capacidade de entrada bandeja padrão mínimo 240 folhas, ADF mínimo 19 folhas, impressão ou digitalização para ou diretamente de um pendrive, interfaces: paralela / USB, Scanner, com suprimento novo / compatível.	Cópia	4.000	24.000	0,041	984,00

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo do presente termo é de 11 de abril de 2013 a 10 de outubro de 2013, totalizando 06 (seis) meses. Sendo que a quantidade estimada é de 4.000 (quatro mil) cópias/mês, o que, totaliza a quantia de 24.000 (vinte e quatro mil) cópias.

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor do presente aditivo é de R\$ 0,041 por cópia, perfazendo o total estimado de R\$ 984,00 (novecentos e oitenta e quatro reais). O valor atualizado estimado do presente contrato fica alterado para R\$ 129.924,79 (cento e vinte e nove mil e novecentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos).



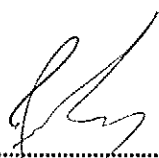
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 263/2011, de 11 de outubro de 2011.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo em 3 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 11 de abril de 2013


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Carlos José Centofante
C. J. Centofante & Cia Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 5747 | Pato Branco, 12 de abril de 2013

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 263/2011 referente ao Pregão Presencial nº 104/2011 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vívda/PR - Contratada: C.J. CENTOFANTE & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 07.559.294/0001-35. Considerando a solicitação do Semea fica acrescentado ao contrato ao lote 01/ item 04, uma máquina copiladora. O prazo do presente termo é de 11 de abril de 2013 a 10 de outubro de 2013, totalizando 06 (seis) meses. O valor do presente aditivo é de R\$ 0,041 por cópia, perfazendo o total estimado de R\$ 984,00 (novecentos e oitenta e quatro reais). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vívda, 11 de abril de 2013.

Frank Ariel Schiavini,
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

PORTARIA Nº 3.673, DE 11 DE ABRIL DE 2013

Designa Comissão para análise e avaliação da documentação referente à Progressão por Escolaridade 2013.

A publicação na íntegra dos Atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: AMSOP.DIOEMS.COM.BR. Edição do dia 12-04-13, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 1.387, de 29/11/11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

ERRATA

Na publicação da Lei 4.001 de 25 de março de 2013, edição nº 5737, de 30/31 de março de 2013.

ONDE SE LÊ:

DESCRIÇÃO	Fonte	R\$	Valor
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
07.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
12.3610039.2.102000 - PROMOVER CURSOS E EVENTOS DE CAPACITAÇÃO			
3.3.90.39.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	600	R\$	80.905,27

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso o excesso nas categorias de receitas a seguir descritas:

DESCRIÇÃO	Fonte	R\$	Valor
CONVENIO Nº 701556/2011 PROGRAMA EDUCAÇÃO INCLUSIVA - FORMAÇÃO DE PROFESSORES/PROFISSIONAIS DE SERVIDORES E APOIO ESCOLAR	600	R\$	80.905,27

LEI-SE:

DESCRIÇÃO	Fonte	R\$	Valor
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
07.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
12.3610039.2.102000 - PROMOVER CURSOS E EVENTOS DE CAPACITAÇÃO			
3.3.90.39.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	600	R\$	80.905,27

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso o excesso nas categorias de receitas a seguir descritas:

DESCRIÇÃO	Fonte	R\$	Valor
CONVENIO Nº 701556/2011 PROGRAMA EDUCAÇÃO INCLUSIVA - FORMAÇÃO DE PROFESSORES/PROFISSIONAIS DE SERVIDORES E APOIO ESCOLAR	600	R\$	80.905,27

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

ERRATA

Na publicação do Decreto nº 7.085, de 26 de março de 2013, edição nº 5737, de 30/31 de março de 2013.

ONDE SE LÊ:

DESCRIÇÃO	Fonte	R\$	Valor
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
07.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
12.3610039.2.102000 - PROMOVER CURSOS E EVENTOS DE CAPACITAÇÃO			
3.3.90.39.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.000	R\$	80.905,27

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso o excesso nas categorias de receitas a seguir descritas:

DESCRIÇÃO	Fonte	R\$	Valor
CONVENIO Nº 701556/2011 PROGRAMA EDUCAÇÃO INCLUSIVA - FORMAÇÃO DE PROFESSORES/PROFISSIONAIS DE SERVIDORES E APOIO ESCOLAR	600	R\$	80.905,27

LEI-SE:

DESCRIÇÃO	Fonte	R\$	Valor
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
07.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
12.3610039.2.102000 - PROMOVER CURSOS E EVENTOS DE CAPACITAÇÃO			
3.3.90.39.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	600	R\$	80.905,27

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso o excesso nas categorias de receitas a seguir descritas:

DESCRIÇÃO	Fonte	R\$	Valor
CONVENIO Nº 701556/2011 PROGRAMA EDUCAÇÃO INCLUSIVA - FORMAÇÃO DE PROFESSORES/PROFISSIONAIS DE SERVIDORES E APOIO ESCOLAR	600	R\$	80.905,27

EMISSÃO DE RENOVACÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA, torna público que recebeu a Licença de Operação renovada para a atividade de Recebimento, prestação de serviços fitossanitários e armazenamento de produtos agrícolas para as seguintes unidades:

Endereço: Rod. PR 562, s/nº - km 71, município de Cel. Vívda-PR
Validade: 23/05/2014
Estr. Sto Antônio a Honório Serpa, s/nº, mun. de Honório Serpa-PR
08/08/2014
Rua Ubirajara Araújo, nº 1713, município de Palmas-PR
08/08/2014
Rod. PR 459, km 46, s/nº, Sto Antônio, mun. de Manguelirinha-PR
08/08/2014
Rod. PR 281, s/nº, km 2, mun. de Manguelirinha-PR
06/12/2016
Rod. PR 459, km 0, s/nº, saída p/ Palmas, mun. de Manguelirinha-PR
06/12/2016

EMISSÃO DE RENOVACÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA, torna público que recebeu do I.A.P as Licenças de Operação renovadas para a atividade de Comércio, prestação de serviços fitossanitários e armazenamento de agrotóxicos para as seguintes unidades:

Endereço: Rua Hugo Vieira, 240, mun. de Manguelirinha-PR
Validade: 14/10/2013
Rua Ubirajara Araújo, nº 1713, município de Palmas-PR
01/08/2014
Estr. Sto Antônio a Honório Serpa, s/nº, mun. de Honório Serpa-PR
08/11/2017

EMISSÃO DE RENOVACÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA, torna público que recebeu do I.A.P as Licenças de Operação renovadas para a atividade de Posto de Recebimento de Embalagens Vazias de Agrotóxicos para as seguintes unidades:

Endereço: Rua Hugo Vieira, 240, mun. de Manguelirinha-PR
Validade: 17/10/2014
Estr. Sto Antônio a Honório Serpa, s/nº, mun. de Honório Serpa-PR
08/11/2017

CENTRO DE HEMODINÂMICA DA POLICLINICA PATO BRANCO S.A.

CNPJ/MF 00.325.713/0001-25

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas da CENTRO DE HEMODINÂMICA DA POLICLINICA PATO BRANCO S.A. a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária, a realizar-se no dia 25 de abril de 2013, às 18:00 horas na sala de reuniões da Policlínica Pato Branco, na Rua Pedro Ramires de Melo, 361, Centro, no município de Pato Branco, Paraná, a fim de deliberarem sobre as matérias da ordem do dia a seguir:

EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:

a) Exame, discussão e votação do relatório da diretoria, balanço patrimonial e das demais demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2012;

b) Aprovação do resultado líquido do exercício e seu destino;

c) Fixação da remuneração dos Diretores;

d) Eleição da diretoria executiva para o próximo biênio;

e) Outros assuntos de interesse da sociedade.

EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

a) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Comunicamos os Senhores Acionistas que encontram-se a vossa disposição, na sede social da Companhia, na Rua Pedro Ramires de Melo nº 361, em Pato Branco - PR, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2012, já devidamente publicados nos jornais de costume.

Pato Branco, 10 de Abril de 2013.

CAETANO SARTORI

Diretor Presidente

POLICLINICA PATO BRANCO S.A.

CNPJ/MF 79.852.778/0001-89

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas da POLICLINICA PATO BRANCO S.A. a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária, a realizar-se no dia 25 de abril de 2013, às 18:30 horas na sala de reuniões da Policlínica Pato Branco, na Rua Pedro Ramires de Melo, 361, Centro, no município de Pato Branco, Paraná, a fim de deliberarem sobre as matérias da ordem do dia a seguir:

EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:

a) Exame, discussão e votação do relatório da diretoria, balanço patrimonial e das demais demonstrações financeiras, bem como do parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2012;

b) Aprovação do resultado líquido do exercício e seu destino;

c) Fixação da remuneração dos Diretores e Conselheiros;

d) Eleição da diretoria executiva para o próximo biênio;

e) Outros assuntos de interesse da sociedade.

EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

a) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Comunicamos os Senhores Acionistas que encontram-se a vossa disposição, na sede social da Companhia, na Rua Pedro Ramires de Melo nº 361, em Pato Branco - PR, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2012, já devidamente publicados nos jornais de costume.

Pato Branco, 10 de Abril de 2013.

IVANIO FUMEGALI GUERRA

Diretor Presidente

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR

AVISO DE LICITAÇÃO - TP 004/2013

O Município de Bom Sucesso do Sul - PR, torna público que realizará, às 10:00h do dia 30/04/2013, na sede da Pref. Mun., Tomada de Preços, do tipo melhor técnica e preços, visando à contratação de empresa para a implantação de um Sistema de Informatização Integrado de Gestão de Saúde Pública, incluindo os serviços de manutenção, atualização, suporte técnico, treinamento, documentação e licenciamento, destinado a atender a todos os serviços e setores do Departamento Municipal de Saúde. Valor máximo de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para a implantação do sistema e R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais. OBS: maiores informações pelo fone (fax) 46/3234-1135, no horário compreendido das 8:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:30 horas. Bom Sucesso do Sul, 11 de abril de 2013.

Luiz Carlos Padilha

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 54/2013

Coronel Vívda, 10 de Abril 2013
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XXIII do artigo 78 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:
INSTITUIR, Comissão composta pelos Servidores: Douglas Cristian Strapazon CPF 041.032.719-06, Daniel Simonatto CPF 029.291.799-61 e Lade-nir Giordani CPF 914.133.469-87 com fins específicos de avaliar parte do lote rural nº 43 do Núcleo Barro Preto, a área de 48.400 m², de propriedade de Luiz Gubert e outros, conforme matrícula nº 4.842, destinada a programas Habitacionais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de Abril de 2013.
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
Noemir José Antonelli
Chefe de Gabinete

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Aviso Licitação - Edital Concorrência Nº 09/2013

O Município de Pato Branco, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que até o dia 20 de maio de 2013, às 09 horas, estará recebendo, no Protocolo de Licitações da Prefeitura Municipal de Pato Branco, os Envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Proposta de Preços do Edital de Concorrência nº 09/2013, que tem por objeto a implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais diversos, insumos, mudas de flores e material permanente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme especificações, estimativas de consumo e exigências descritas no Edital, sendo o critério de julgamento da licitação do tipo "menor preço por item". A licitação será regida pela Lei nº 8.666/93, suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/06, Decreto Municipal nº 5.081, de 02 de janeiro de 2007, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços e demais legislação pertinente. O inteiro teor do Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, a partir desta data, junto à Divisão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, Fone: 46-3220-1534 ou 1511, email: loreci@patobranco.pr.gov.br; gizehi@patobranco.pr.gov.br; licita@patobranco.pr.gov.br. Pato Branco, 10 de abril de 2013. Loreci Dolores Bim - Presidente Comissão Permanente de Licitação.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2013

O Município de Pato Branco, através da pregoeira Loreci Dolores Bim, torna público aos interessados, devidamente inscritos no seu cadastro de fornecedores ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento, que no dia 29 de abril de 2013, realizará Licitação na modalidade de Pregão nº 25/2013, que tem por objeto a implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos, materiais para uso veterinário e nutrição em atendimento o Programa de inseminação artificial, e realização de exames de brucelose e tuberculose em atendimento ao Programa de controle e erradicação de brucelose e tuberculose em animais leiteiros, conforme especificações e exigências contidas no Edital, sendo o critério de julgamento da licitação do tipo "menor preço por item". Data e Horário da sessão pública: 29 de abril de 2013, às 9h (nove horas) na sala de abertura de licitações, da Prefeitura Municipal de Pato Branco. O inteiro teor do ato convocatório e seus anexos estarão à disposição dos interessados, a partir desta data, junto à Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR. Fones: (46) 3220-1511/1534, e-mail: loreci@patobranco.pr.gov.br; gizehi@patobranco.pr.gov.br, ou pelos sites: www.dioems.com.br / www.patobranco.pr.gov.br. Pato Branco, 10 de abril de 2013. Loreci Dolores Bim - Pregoeira.

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-feira, 12 de Abril de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0322



Página 14 / 051

PREFEITURA

PORTARIA Nº 54/2013 Coronel Vivida, 10 de Abril 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XXIII do artigo 78 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

INSTITUIR, Comissão composta pelos Servidores: Douglas Cristian Strapazzon CPF 041.032.719-06, Daniel Simionato CPF 029.291.799-61 e Ladenir Giordani CPF 914.133.469-87 com fins específicos de avaliar parte do lote rural nº 43 do Núcleo Barro Preto, a área de 48.400 m², de propriedade de Luiz Gubert e outros, conforme matrícula nº 4.042, destinada a programas Habitacionais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de Abril de 2013.

Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli - Chefe de Gabinete

RESUMO DE CONTRATOS

Contrato nº 68/2013 - Pregão Presencial nº 33/2013 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR-Contratada: RADIO VOZ DO SUDOESTE LTDA, sob CNPJ nº 79.456.257/0001-02. Objeto: contratação de emissora de rádio para veiculação de programa informativo da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida e inserções diárias de assuntos de interesse da municipalidade. Valor total de R\$ 91.077,24 (noventa e um mil e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos). Prazo de execução: 12 (doze) meses, de 08 de abril de 2013 a 07 de abril de 2014. Coronel Vivida, 05 de abril de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Contrato nº 69/2013 - Pregão Presencial nº 33/2013 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR-Contratada: RADIO VICENTE PALLOTTI LTDA, sob CNPJ nº 79.859.583/0001-60. Objeto: contratação de emissora de rádio para veiculação de programa informativo da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida e inserções diárias de assuntos de interesse da municipalidade. Valor total de R\$ 65.891,16 (sessenta e cinco mil e oitocentos e noventa e um reais e dezesseis centavos). Prazo de execução: 12 (doze) meses, de 08 de abril de 2013 a 07 de abril de 2014. Coronel Vivida, 05 de abril de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 263/2011 referente ao Pregão Presencial nº 104/2011-Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR-Contratada: C.J. CENTOFANTE & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 07.559.294/0001-35. Considerando a solicitação do Semead fica acrescentado ao contrato ao lote 01/ item 04, uma maquina copiadora. O prazo do presente termo é de 11 de abril de 2013 a 10 de outubro de 2013, totalizando 06 (seis) meses. O valor do presente aditivo é de R\$ 0,041 por cópia, perfazendo o total estimado de R\$ 984,00 (novecentos e oitenta e quatro reais). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 11 de abril de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

PREFEITURA

DECRETO Nº 3089/2013

SÚMULA: Decreta Estabilidade Funcionários Concursados.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos que assegura o Art. 41º da Constituição Federal combinado com o Art.15º da Lei Municipal nº 073/1994.

DECRETA:

Art.1º-Fica assegurada a Estabilidade dos Funcionários nomeados mediante CONCURSO PÚBLICO e, que completaram três (03) anos de efetivo exercício, conforme relação abaixo:

NOME	RG	DATA ADMISSÃO
CELSE MARCHINI	5.486.157-6	05/04/2010
ELIZABETE SCOTINI GOBBI	5.701.731-7	05/04/2010
MARCOS PILONETTO	8.779.039-8	05/04/2010
SIVANIR BITENCOURT	3.852.448-4	05/04/2010
SUZAMAR NOGUEIRA	9.454.273-1	05/04/2010

Art.2º-O presente Decreto entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-Estado do Paraná, aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e treze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

ENIRSON FERNANDO MACAGNAN

SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2037/2013

SÚMULA:Concede Licença Especial para Tratamento de Saúde.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos que dispõe o Artigo 93-Item I, da Lei Municipal nº 073/94 de 19/09/94.

RESOLVE:

Art.1º-Fica concedido Licença Especial para Tratamento de Saúde, a Servidora BEATRIZ CATARINA DA ROSA, portadora do RG:4.006.266-1, nomeada através do Decreto nº 2537/2010 de 04/10/2010, função "Servente", lotada na Escola Municipal Cruzeiro do Iguaçu, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 08/abril/2013 a 22/abril/2013, conforme consta do Atestado Médico datado de 08/04/2013.

Art.2º-A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-Estado do Paraná, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e treze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

ENIRSON FERNANDO MACAGNAN

SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGO E ADJUDICO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Apoio, referente ao Pregão Presencial nº 029/2013, referente à Contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de impressos gráficos, carimbos e formulário, conforme consta no Anexo I, parte integrante do Edital. Declarando vencedoras as empresas: Gráfica e Editora Schio Ltda, vencedor do Lote I com uma proposta no valor mensal de R\$38.700,00 (trinta e oito mil e setecentos reais); Zeno Bortolotto Me vencedor do Lote II com uma proposta no valor mensal de R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais); Editora Espaço Reg. Com. Ltda vencedor do Lote III com uma proposta no valor mensal de R\$5.900,00 (cinco mil e novecentos reais). Portanto, este foi o menor preço, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e treze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES

PREFEITO

AVISO Nº 01

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2013

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/PR, torna público que fará realizar no local e data abaixo, licitação na modalidade de Pregão Presencial, de acordo com as condições particulares do Edital, da Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais normas em vigor que regem a matéria.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada no fornecimento de peças para manutenção de equipamentos agrícolas, conforme consta no Anexo I, parte integrante desta Licitação.

DATA E HORA DE ABERTURA: 30/04/2013 às 09:00 (nove horas).

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: Menor Preço Por lote.

ENTREGA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos podem ser retirados na sede da Prefeitura, nos dias úteis das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, ou através da webpage: <http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br/> e demais informações através do telefone (0xx46) 3572-8018, fax (0xx46) 3572-8001 e email: licitacaocruzeiro@hotmail.com.

Cruzeiro do Iguaçu/PR, em 11 de abril de 2013.

GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA

PREGOEIRO

RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 002/2013

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu torna público, para conhecimento dos interessados, que resolve RETIFICAR a Homologação Edital nº 002/2013, de 09 de abril de 2013, conforme segue:

Altera a redação da Homologação:

Onde lê-se:

POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP vencedora ... no valor de R\$362,50 (trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos);

Leia-se respectivamente:

POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP vencedora ... no valor de R\$2.650,30 (dois mil, seiscentos e cinquenta reais e trinta centavos);

Torno público,

Cruzeiro do Iguaçu - Pr., 11 de abril de 2013.

Gelcenoir Leiras da Silva -Pregoeiro

RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu traz a Retificação referente à publicação do Extrato do

Contrato, em virtude de erro material, sendo que:

Contrato nº 109/2013:

Onde se Lê: R\$362,50 (trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos);

Leia-se: R\$2.650,30 (dois mil, seiscentos e cinquenta reais e trinta centavos);

Cruzeiro do Iguaçu 11 de abril de 2013.

ENIRSON FERNANDO MACAGNAN

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
790930279

<http://amsop.dioems.com.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Ofício Interno nº 018/13

Coronel Vivida, 10 de maio de 2013.

De: Noemir José Antonioli
Chefe de Gabinete

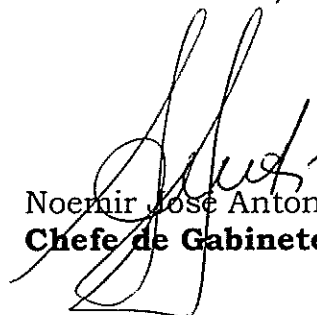
Para: Frank Ariel Schiavi
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Solicito de Vossa Excelência autorização para aluguel de impressora de toner monocromática para ser utilizada no Departamento de Compras.

Certos da autorização, ensejamos protestos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Noemir José Antonioli
Chefe de Gabinete


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



AD. 03/2013

REF: Pregão Presencial nº 104/2011

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Terceiro termo aditivo ao contrato nº 263/2011, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **C.J. CENTOFANTE & CIA LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2.

CONTRATADA: **C.J. CENTOFANTE & CIA LTDA**, estabelecida na cidade de Coronel Vivida, estado do Paraná, inscrita no CNPJ, sob nº 07.559.294/0001-35, neste ato representada por seu representante legal Sr. **Carlos José Centofante**, portador do CPF nº 531.500.409-06 e RG nº 3.924.600-7.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA: Considerando a solicitação do Chefe de Gabinete, através do Ofício nº 018/2013, datado de 10 de Maio de 2013, e considerando a necessidade, fica acrescentado ao objeto do Contrato nº 263/2011, o seguinte lote/item:

Lote	Item	Qdade	Discriminação	Unid.	Qtde. Estimada Copias Mensal	Qtde. Estimada Copias Anual	Valor Unitário (RS)	Valor total estimado (RS)
01	03	01	Máquina copiadora com velocidade mínima de 30 cópias p/min; capacidade de ampliação e redução em zoom Ampliação/Redução 25% - 400%, alimentador automático de originais, com volume mensal de no mínimo 28.000 páginas, Resolução de impressão 1.200 x 1.200 dpi, com mínimo de 62 MB, Scanner, rede Rendimento Toner Reposição 8.000 páginas - suprimento novo / compatível, linguagem de Impressão PCL6, Memória Padrão mínimo 62 MB Memória Expansível mínimo 500 MB, capacidade entrada padrão mínimo 240 folhas Impressão direta USB Sim Formatos de Digitalização PDF, TIFF, JPG, OCR e PRN Destinos de Digitalização E-mail, PC, arquivo, Pendrive Interfaces USB, Ethernet, Paralela.	Cópia	4.013	48.156	0,041	1.974,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CLÁUSULA SEGUNDA: O valor do presente aditivo é de R\$ 1.974,40 (hum mil novecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos). O valor atualizado estimado do presente Contrato nº 263/2011 fica alterado para R\$ 131.899,19 (cento e trinta e um mil oitocentos e noventa e nove reais e dezenove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 263/2011.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo em 3 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 13 de Maio de 2013.

Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Carlos José Centofante
C. J. Centofante & Cia Ltda
CONTRATADO

Testemunhas:

.....

.....

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
A Indústria Cerâmica Pasquali Ltda, torna público que recebeu do IAP, Licença de Operação de n. 28721 válida até 09.05.2017 para extração de argila vermelha sobre o Lote 20-A da Gleba 115-CP, Linha Vargem Bonita, Município de Capanema - Estado do Paraná.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
A Indústria Cerâmica Pasquali Ltda, torna público que recebeu do IAP, Licença de Operação de n. 28724 válida até 09.05.2017 para extração de argila vermelha sobre o Lote 109-B da subdivisão do mesmo lote, do II Polígono da Fazenda Santa Cruz, Município de Pranchita - Estado do Paraná.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
Schmoller Comércio Atacadista de Cereais Ltda, torna público que recebeu do IAP Licença de Operação de n. 18106 válida até 13/03/2013, para Comércio atacadista de matéria-prima de origem agrícola, Situada na Rod. PR 281 - Km 14, Trevo p/ São Jorge do Oeste - Zona Rural, Município de Dois Vizinhos - PR - Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

PORTARIA Nº 3.706, DE 14 DE MAIO DE 2013.

Autoriza o pagamento de férias em espécie a diversos servidores.

A publicação na íntegra dos Atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: AMSORDIOEMS.COM.BR, Edição do dia 15-05-13, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 1.387, de 29/11/11.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 17/2013. OBJETO: A implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de órteses e meios auxiliares de locomoção, que serão destinados para pacientes cadastrados pelo Serviço de Reabilitação Física e Motora do Fundo Municipal de Saúde de Pato Branco, para as empresas Samuel de Campos Rosa ME, inscrita no CNPJ nº 77.982.262/0001-23, com valor total estimado de R\$ 274.430,00 e André Luiz Bertolasse & Cia Ltda, inscrita no CNPJ nº 04.611.754/0001-39, com valor total estimado de R\$ 316.880,00. Pato Branco, 16 de abril de 2013. Augustinho Zucchi - PREFEITO MUNICIPAL.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 23/2013. OBJETO: A implantação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para confecção de troféus e medalhas que serão utilizadas nas premiações das competições a serem realizadas pelo Município de Pato Branco, para as empresas Fernanda Cristina Paese - ME, inscrita no CNPJ nº 08.649.124/0001- com valor total estimado de R\$ 219.385,00 e Fênica Indústria e Comércio Troféus e Medalhas Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 11.839.972/0001-90, com valor total estimado de R\$ 26.210,00. Pato Branco, 25 de abril de 2013. Augustinho Zucchi - PREFEITO MUNICIPAL.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Contrato nº 2467/2013/GP. Inexigibilidade nº 14/2013. PARTES: Município de Pato Branco e Governança Brasil S.A. Tecnologia e Gestão em Serviços. OBJETO: A prestação de serviços de licença de uso, atualização mensal, atendimento técnico personalizado e suporte técnico do software de Declaração Eletrônica de ISSQN - AR DEISS. VALOR: R\$ 7.500,84 mensal, totalizando para o período de 12 meses o valor de R\$ 90.010,08. PGTO: O pagamento será efetuado no 15º dia útil do mês após a prestação dos serviços. DOT ORÇ: 05.03 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças - 0412300132.016 - 339039.00, Desdobramento 4671, Código Reduzido 129, Reserva 745, Dotação 05.07 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças - 0412200082.216 - 339039.00, Desdobramento 5595, Código Reduzido 3705, Reserva 746, Dotação 05.08 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças - 1133100102.196 - 339039.00, Desdobramento 4643, Código Reduzido 103, 747, Pato Branco, 02 de maio de 2013. Augustinho Zucchi - Prefeito Municipal. Silvio Luis Strozzi - Procurador.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo Aditivo 01/2013. Ata de Registro de Preços nº 2073/2012. Concorrência nº 28/2012. PARTES: Município de Pato Branco e Sódrgas Distribuidora de Medicamentos e Materiais Médico Hospitalares Ltda. OBJETO: A implantação de Registro de Preços para aquisição de Medicamentos que serão utilizados na Farmácia do Pronto Atendimento Municipal, Farmácia Central e demais Unidades de Saúde atendidas pelo Fundo Municipal de Saúde de Pato Branco. ADITAMENTO: Conforme solicitação da contratada, e após apresentar a documentação necessária, as partes pactuam a troca de marca do Lote 01 - Item 401 - Metronidazol 100 mg/g - creme vaginal, bisnaga 50 g, marca Geolab para marca Prati Donaduzzi. As demais condições constantes da Ata permanecem vigentes. Pato Branco 17 de abril de 2013. Augustinho Zucchi - Prefeito Municipal. Antonieta Terezinha Chioquetta - Secretária Municipal de Saúde. Anna Carolina Massi Vilela - Representante Legal.



AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N 228.13

Objeto: Execução de obra de ampliação do sistema de esgoto sanitário da cidade de Chopinzinho, com fornecimento total de materiais. Recursos: Próprios. Preço Máximo Admitido: R\$ 343.537,66. Disponibilidade do Edital: de 16/5/2013 até às 17h15 de 18/6/2013. Abertura da Licitação: 16h do dia 19/6/2013. Informações complementares: Podem ser obtidas na Sanepar à Rua Engenheiros Rebouças, 1376 - Curitiba/PR. Fones (41)3330-3910/3330-3128 ou Fax (41)3330-3174/3330-3200, ou pelo site <http://licitacao.sanepar.com.br/>. Antonio Hallage - Diretor Administrativo

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 22/2013. OBJETO: A aquisição de poços de visita e inspeção, que serão instalados no interceptor da bacia de contenção de cheias do Rio Ligeiro, para as empresas Poly Easy Comercial Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.345.891/0001-31, com valor total de R\$ 86.470,00 e Mattos & Ramos Ltda, inscrita no CNPJ nº 15.174.464/0001-91, com valor total de R\$ 12.600,00. Pato Branco, 24 de abril de 2013. Augustinho Zucchi - PREFEITO MUNICIPAL.

PEDIDO DE LICENÇA DE PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO

USINA DE BENEFICIAMENTO DE LEITE BOM SUCESSO LTDA., torna público que requereu ao Instituto Ambiental do Paraná - IAP, Pedido de Licença Prévia para, ampliação de indústria de laticínios a ser implantada na Rodovia PR 493, KM 08, s/nº, Acesso a Bom Sucesso do Sul, Bom Sucesso do Sul/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Cleiton André Ghisleni torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Prévia para Atividade de Avicultura de Corte a ser implantada na propriedade denominada Núcleo Dourado, localizada na estrada municipal Pioneiro Ricieri Picolo, Pato Branco - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal de Coronel Vivida - Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, vem CONVOCAR a população de Coronel Vivida, e demais interessados, para Audiência Pública da Conferência Municipal das Cidades, que ocorrerá no dia 22 de maio de 2013 às 19:00h, no Centro Cultural Benedito Rakowski.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida - Estado do Paraná, aos 13 (treze) dias do mês de maio do ano de 2013.

Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 02/2013 do Contrato nº 150/2011 referente a Dispensa de Licitação nº 29/2011 - Locatária: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR - Locador: HELIO DE CARLI, CPF sob nº. 207.478.880-00. De comum entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de junho de 2013 e com término em 31 de maio de 2014. Fica corrigido o valor mensal pelo INPC acumulado referente ao mês de abril de 2012, ou seja, 7,1634%. O valor mensal passa a ser de R\$ 537,65 (quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos), sendo o valor total do presente aditivo de R\$ 6.451,80 (seis mil e vinte reais e cinquenta e dois centavos). O valor atualizado do presente contrato passa a ser de R\$ 18.212,52 (dezoito mil duzentos e doze reais e cinquenta e dois centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 150/2011 de 01 de junho de 2011. Coronel Vivida, 13 de maio de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 03/2013 - Contrato nº 263/2011 - Pregão Presencial nº 104/2011 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR - Contratada: C.J. CEN-TOFANTE & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.559.294/0001-35. Considerando a solicitação do Chefe de Gabinete, através do Ofício nº 018/2013, datado de 10 de Maio de 2013, e considerando a necessidade, fica acrescentado ao objeto do Contrato nº 263/2011, o seguinte lote/tem: Lote 01 - Item 03 - 01 copiadora - Máquina copiadora com velocidade mínima de 30 cópias p/min... - Quantidades estimada de cópias mensal 4.013 - Anual 48.156 - Valor Unitário R\$ 0,041 - Valor total estimado R\$ 1.974,40. O valor do presente aditivo é de R\$ 1.974,40 (um mil novecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos). O valor atualizado estimado do presente Contrato nº 263/2011 fica alterado para R\$ 131.899,19 (cento e trinta e um mil oitocentos e noventa e nove reais e dezenove centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 263/2011. Coronel Vivida, 13 de Maio 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO PARANÁ
Assessoria Jurídica: 021 - 2a Pl. 111 Fone: 3265-7000
CNPJ nº 08.265-02 - Palmas - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

(Lei nº 8.666/93, art. 21, Lei 10.520/2002)
PROCESSO Nº 57/2013

Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2013
O Município de Palmas, Estado do Paraná, através de Pregoeiro, designada pelo Decreto nº 2.867/13 de 18/01/13, Decreto nº 2.128/06 - Regulamentação da Modalidade Pregão, Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei 10.520/2002 e suas alterações, torna público aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº. 18/2013, conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "LANÇES PREGÃO", menor preço por item.

DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 09:15 do dia 28/05/2013;
ENDEREÇO: sala de reuniões da Prefeitura Municipal, Av. Clevalândia, 521 - Centro, Palmas - Paraná.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO DE JULGAMENTO: LANÇES PREGÃO, menor preço por item.

OBJETO: Aquisição de veículo novo, ano e modelo 2013, de fabricação nacional, tipo passeio, conforme especificações constantes do edital, conforme especificações anexas ao edital.

DATA E HORÁRIO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: 09:00 do dia 28/05/2013.

LOCAL DO PROTOCOLO: no Protocolo da Divisão de Licitações ou à Comissão Permanente de Licitação na sede do Município de Palmas - PR, na Avenida Clevalândia, n.521.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Divisão de Licitações - Av. Clevalândia, n.521 - centro - Palmas - PR telefone (046) 3263-7000 - Site: www.pmp.pr.gov.br. Palmas, 09/05/2013.

Angela Maria Lisoski
Pregoeira
(Decreto 2.867/13)

Câmara Municipal de Pato Branco
Língua do Paraná

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1/2013, DE 10 DE MAIO DE 2013, RELATIVO AO CONTRATO Nº 52/2012, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012, ORIGINÁRIO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2012, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2012.

Extrato do Termo Aditivo nº 1/2013, de 10 de maio de 2013, referente ao Contrato nº 52/2012, de 12 de dezembro de 2012, relativo a licença de uso de software e prestação de serviços de manutenção de sistema de informática oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 2/2012, de 5 de dezembro de 2012, publicado no Jornal Diário do Sudoeste, Edição nº 5649, de 8 e 9 de dezembro de 2012. PARTES: Câmara Municipal de Pato Branco e Empresa Governança Brasil S.A. Tecnologia e Gestão em Serviços. OBJETO: Ajuste quanto ao objeto do Contrato Principal, excluindo o serviço denominado "TL - WEB", previsto do item 4, da tabela constante da Cláusula Primeira do Contrato Principal. Valor: 1.223,00 (mil duzentos e vinte e três reais), mensais. Pagamento: até o dia 10 de cada mês, mediante apresentação de Nota de Empenho e Nota Fiscal, com certificação de execução dos serviços. Foras: Fora da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná. Pato Branco, 10 de maio de 2013. Valmir Tasca - Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco e Silvio Luis Strozzi - Procurador da Governança Brasil S.A. Tecnologia e Gestão em Serviços.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA-PR
PORTARIA Nº 174 DE 13 DE MAIO DE 2013

Exonerar, a pedido, a servidora Silvia Blange Ribeiro, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora Silvia Blange Ribeiro, portadora do R.G. nº 6.159.934-7, inscrita no CPF nº 016.856.649-24, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais "A", Nível 05-0, do Quadro Único de Pessoal do Município, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 13 de maio de 2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, 52º ano de Emancipação.

Lessir Canan Bortoli
Prefeito

PORTARIA Nº 175 DE 14 DE MAIO DE 2013

Conceder avanço promocional horizontal por tempo de serviço a LESSIR CANAN BORTOLI, Prefeito Municipal de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 9º da Lei Municipal nº 448 de 13/11/1990 e ainda de tudo o que mais consta na legislação vigente.

RESOLVE:

Conceder avanço promocional horizontal por tempo de serviço, aos servidores abaixo relacionados

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	DO NÍVEL	PARA O NÍVEL
Dionede Oliveira	Secr. Mun. de Educação	07/05/2013	05-Inicial	05-A
Marcelo Gusten	Secr. Mun. de Obras, Viação e Urbanismo	03/05/2013	11-Inicial	11-A

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, 52º ano de Emancipação.

Lessir Canan Bortoli
Prefeito

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quarta-feira, 15 de Maio de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II – Edição Nº 0344



Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2013, 124ª da República e 58ª do Município.

FRANK SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli

Mirlene Weis

Chefe de Gabinete

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 02/2013 do Contrato nº 150/2011 referente a Dispensa de Licitação nº 29/2011– Locatária: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR–Locador: HELIO DE CARLI, CPF sob nº. 207.478.880-00. De comum entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de junho de 2013 e com término em 31 de maio de 2014. Fica corrigido o valor mensal pelo INPC acumulado referente ao mês de abril de 2012, ou seja, 7,1634%. O valor mensal passa a ser de R\$ 537,65 (quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos), sendo o valor total do presente aditivo de R\$ 6.451,80 (seis mil e vinte reais e cinquenta e dois centavos). O valor atualizado do presente contrato passa a ser de R\$ 18.212,52 (dezoito mil duzentos e doze reais e cinquenta e dois centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 150/2011 de 01 de junho de 2011. Coronel Vivida, 13 de maio de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 03/2013 – Contrato nº 263/2011–Pregão Presencial nº 104/2011–Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR–Contratada: C.J. CENTOFANTE & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.559.294/0001-35. Considerando a solicitação do Chefe de Gabinete, através do Ofício nº 018/2013, datado de 10 de Maio de 2013, e considerando a necessidade, fica acrescentado ao objeto do Contrato nº 263/2011, o seguinte lote/Item: Lote 01 – Item 03 – 01 copiadora – Máquina copiadora com velocidade mínima de 30 cópias p/min... – Quantidades estimada de cópias mensal 4.013 – Anual 48.156 – Valor Unitário R\$ 0,041 – Valor total estimado R\$ 1.974,40. O valor do presente aditivo é de R\$ 1.974,40 (um mil novecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos). O valor atualizado estimado do presente Contrato nº 263/2011 fica alterado para R\$ 131.899,19 (cento e trinta e um mil oitocentos e noventa e nove reais e dezenove centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 263/2011. Coronel Vivida, 13 de Maio 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 38/2013

Despacho do Prefeito Municipal

Processo nº. 38/2013, RATIFICO nos termos do art. 26, da Lei nº. 8666/93, contendo parecer jurídico da Sra. Priscila Gregolin, Advogada deste Município, que declarou inexigível a licitação nos termos do “caput” do art. 25, do diploma legal invocado, para o fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar a fim de atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para as Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil, AABB Comunidade e Programa Fonte de Talentos. CREDENCIADO: Sadir Perusso, inscrito no CPF sob nº. 374.105.129-20. Valor total estimado é de R\$ Valor total estimado é de R\$ 19.850,00 (dezenove mil oitocentos e cinquenta reais), com início em 13 de maio de 2013 e término em 31 de dezembro de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 39/2013

Despacho do Prefeito Municipal

Processo nº. 39/2013, RATIFICO nos termos do art. 26, da Lei nº. 8666/93, contendo parecer jurídico da Sra. Priscila Gregolin, Advogada deste Município, que declarou inexigível a licitação nos termos do “caput” do art. 25, do diploma legal invocado, para o fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar a fim de atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para as Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil, AABB Comunidade e Programa Fonte de Talentos. CREDENCIADO: Oneides Babinski Petkovicz, inscrito no CPF sob nº. 451.172.849-68. Valor total estimado é de R\$ 19.910,50 (dezenove mil novecentos e dez reais e cinquenta centavos), com início em 14 de maio de 2013 e término em 31 de dezembro de 2013. Publique-se. Coronel Vivida, 14 de maio de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 94/2013 – Processo de Inexigibilidade nº 38/2013.

Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná. Contratado: Sadir Perusso, inscrito no CPF sob nº. 374.105.129-20. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para atender as Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil, AABB Comunidade e Programa Fonte de Talentos. Valor total estimado é de R\$ 19.850,00 (dezenove mil oitocentos e cinquenta reais), com início em 13 de maio de 2013 e término em 31 de dezembro de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 95/2013 – Processo de Inexigibilidade nº 39/2013.

Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná. Contratado: Oneides Babinski Petkovicz, inscrito no CPF sob nº. 451.172.849-68. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para atender as Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil, AABB Comunidade e Programa Fonte de Talentos. Valor total estimado é de R\$ 19.910,50 (dezenove mil novecentos e dez reais e cinquenta centavos), com início em 14 de maio de 2013 e término em 31 de dezembro de 2013. Publique-se. Coronel Vivida, 14 de maio de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

EDITAL N.º 009, de 13/05/2013

CONCURSO PÚBLICO–Exclusão de Candidato

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006(Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) especialmente em seus arts. 13 a 16; na Lei nº. 1847 de 27/03/2006(Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais); na Portaria nº. 074, de 25/11/2010, no Edital de Concurso Público aberto sob N.º 005 de 14/04/2011(abertura do certame) combinado com o Edital nº. 014 de 24/06/2011 (aprovados/homologação) e no Decreto nº. 5.193 de 20/03/2013, que dispõe sobre prorrogação do prazo de validade concurso, publicado no Jornal Diário do Sudoeste e no DIOEMS em 22/03/2013 e,

Considerando especialmente o disposto no subitem 13.14 do Edital de Abertura do Concurso nº. 005 de 14/04/2011 combinado com o disposto no subitem 2.1 do Edital de Convocação de Candidato nº. 008 de 08/05/2013, RESOLVE

TORNAR PÚBLICO

I. Que fica excluída a Candidata Fernanda Del Grosso, inscrição nº. 20576, habilitado no cargo público de Cirurgião Dentista, do Concurso Público aberto através do Edital nº. 005 de 14/04/2011, por não comparecer ou se pronunciar no prazo estabelecido no Edital de Convocação sob nº. 008 de 08/05/2013.

II. O disposto no presente Edital atende aos preceitos contidos na Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006(Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), na Lei nº. 1847 de 27/03/2006(Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais) e nos Editais de Concurso Público N.º 005 de 14/04/2011 e 008 de 08/05/2013 e demais disposições legais vigentes.

III. Que a publicação deste, além do Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco-PR e Mural da Prefeitura, será também na página eletrônica da Prefeitura Municipal cujo site é www.pmcv.com.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 13(treze) dias do mês de maio de 2013, 124ª da República e 58ª do Município.

FRANK SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli

Mirlene Weis

Chefe de Gabinete

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

EDITAL N.º 010/2013 de 14/05/2013

CONCURSO PÚBLICO–Convocação

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006(Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) especialmente em seus arts. 13 a 16; na Lei nº. 1847 de 27/03/2006(Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais); na Portaria nº. 050, de 30/09/2011, no Edital de Concurso Público aberto sob N.º 001 de 19/01/2012(abertura do certame) combinado com o Edital nº. 010 de 23/03/2012 (aprovados/homologação) e,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº. 5.237 de 09/05/2013 que estabeleceu terceira alteração na redação dada ao art. 1º do Decreto nº. 4.852 de 21/06/2012 que suspendeu os atos e prazos do Concurso Público aberto através do Edital nº. 001 de 19/01/2012 e,

Considerando que os dois primeiros Aditivos à Recomendação do MP 003/2012 de 20/06/2012 foram atendidos nos termos dos Decretos nº 4.938 de 10/09/2012 e 5.184 de 14/03/2013 e,

Considerando que a terceira alteração se dá em razão de o Ministério Público do Paraná, Comarca de Coronel Vivida-PR, promover 3º Termo Aditivo à Recomendação Administrativa nº. 03/2012, autorizando a contratação de determinados profissionais aprovados no certame público 001/2012 de 19/01/2012, a fim de atender necessidade premente na prestação de serviços públicos, no que tange, além da educação, saúde, salubridade pública, manutenção do sistema viário rural, a garantia de funcionamento de programas sociais, especialmente quanto aos serviços prestados pelo CREAS, conforme Termo Aditivo anexo ao Ofício nº. 46/2013 de 08/05/2013 e,

Considerando que dentre o rol de profissionais autorizados à contratação consta 01(um) Psicólogo, razão do 3º Termo Aditivo e,

Considerando a solicitação contida no Ofício nº. 15/13 de 29/04/2013 da Direção do Departamento de Promoção Humana, RESOLVE

TORNAR PÚBLICO

I. A convocação de candidata aprovada no Concurso Público aberto através do Edital nº. 001 de 19/01/2012, para o provimento de 01(uma) vaga no cargo de provimento efetivo de Psicólogo, conforme segue:

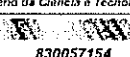


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP – Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia



830057154

<http://amsop.dioems.com.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Ofício Interno nº 033/2013

Coronel Vivida, 07 de Agosto de 2013.

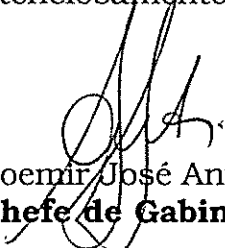
De: Noemir José Antonioli
Chefe de Gabinete

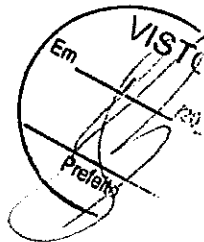
Para: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Solicito de Vossa Excelência autorização para prorrogação de contrato nº 263/2011, pregão presencial nº 104/2011 com a empresa C.J. Centofante & Cia Ltda por um período de 12 (doze) meses.

Atenciosamente,


Noemir José Antonioli
Chefe de Gabinete.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



AD. 04/2013

REF: Pregão Presencial nº 104/2011

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Quarto termo aditivo ao contrato nº 263/2011, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **C.J. CENTOFANTE & CIA LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2.

CONTRATADA: **C.J. CENTOFANTE & CIA LTDA**, estabelecida na cidade de Coronel Vivida, estado do Paraná, inscrita no CNPJ, sob nº 07.559.294/0001-35, neste ato representada por seu representante legal Sr. **Carlos José Centofante**, portador do CPF nº 531.500.409-06 e RG nº 3.924.600-7.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA: Considerando a solicitação do Chefe de Gabinete, através do Ofício nº 033/2013, datado de 07 de Agosto de 2013 e observado o disposto na Cláusula Quarta – Parágrafo Primeiro do Contrato nº 263/2011, fica concedido reequilíbrio econômico financeiro do contrato original, pelo índice do INPC, de 5,6886% (base mês Setembro/2013), passando de R\$ 0,041 para R\$ 0,043 a cópia. De comum acordo entre as partes, a Contratada abre mão de parte do reajuste, recebendo a partir deste aditivo, o valor de R\$ 0,042 por cópia.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais 12 (doze) meses, a partir de 11 de Outubro de 2013 até 10 de Outubro de 2014.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os locais onde estão instaladas as impressoras e as quantidades de cópias, deverão ser de acordo com a tabela abaixo:

Lote	Itens	Departamentos	Qtde. de Máquinas	Unid.	Qtde. Estimada Copias Mensal	Qtde. Estimada Copias Anual	Valor Unitário Máximo (R\$)	Valor total estimado (R\$)
01	01	Administração (Protocolo)	01	Cópia	6.000	72.000	0,042	3.024,00
	02	Viação e Obras / Contabilidade / Licitação / Junta Comercial / Tesouraria / Convênios e Projetos	06	Cópia	24.000	288.000	0,042	12.096,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



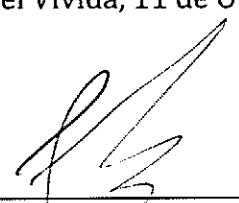
03	Educação / Tributação / Social / CRAS / Patrimônio / Saúde Adm. / Recursos Humanos / Compras / CAPS / Agricultura / Esporte / UPA Adm. / Saúde Atendimento / Jurídico do Social / UPA 24 HS Atendimento / Creche Aquarela / Creche Arco Iris / Creche Primavera.	18	Cópia	72.234	866.808	0,042	36.405,94
04	Escolas: Juvenino Rufatto / Paulino Stédile / Sete de Setembro / São Cristóvão / Presidente Kennedy / Ulysses Guimaraes / Tiradentes / Vista Alegre (zona rural do município) / Escola Santa Lucia (zona rural do município) / Escola Abundancia (zona rural do município) / Creche Vó Erna.	11	Cópia	44.000	504.000	0,042	21.168,00
QUANTIDADE DE MÁQUINAS		36	QTDE. CÓPIAS ESTIMADAS	1.730.808			72.693,94
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$							72.693,94

CLÁUSULA QUARTA: O valor do presente aditivo é de R\$ 72.693,94 (setenta e dois mil seiscientos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos). O valor atualizado estimado do presente Contrato nº 263/2011 fica alterado para R\$ 204.593,13 (duzentos e quatro mil quinhentos e noventa e três reais e treze centavos).

CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 263/2011.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo em 3 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 11 de Outubro de 2013.


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


Carlos José Centofante
C. J. Centofante & Cia Ltda
CONTRATADO

Testemunhas:

.....

.....

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Segunda-feira, 14 de Outubro de 2013

Instituído pela Resolução 631 de 04 de Outubro de 2011

Ano II – Edição Nº 0451



Página 6 / 039

DECRETO Nº 5340, de 10 de outubro de 2013.

Nomeia membros do Conselho Rodoviário Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 988/89, de 13.05.89,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para o período de dois anos os membros para comporem o Conselho Rodoviário Municipal:

I – Representante do Departamento de Obras e Viação: Fernando Fidalski Barreto;

II – Representante do Departamento de Urbanismo: Atalibio Alves Antunes;

III – Representante da Câmara Municipal: Robson Carlos Biscoli;

IV – Representante da Circunscrição Regional de Trânsito: Viadecir Pizone;

V – Representante do Sindicato dos Condutores Autônomos – Luiz Marsaro;

VI – Representante da Polícia Militar: Responsável pelo Comando;

VII – Representante da Associação Comercial e Empresarial: Gelson Jordani;

VIII – Representante da Engenharia Civil do Município: Euclides Luis Weis;

IX – Secretária Executiva, encarregada dos Serviços Administrativos: Gélica Bertoldi.

Art. 2º - Fica nomeado Presidente do Conselho Rodoviário Municipal, nos termos do Art. 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 988/89, Fernando Fidalski Barreto.

Art. 3º - O mandato dos conselheiros e serviços administrativos será exercido gratuitamente, sendo considerados serviços relevantes ao Município.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de outubro de 2013.

Frank Ariel Schiavini

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Noemir José Antonio

Chefe de Gabinete

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2013

A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – PR, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, às 09:00 horas do dia 24 de Outubro de 2013, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR ITEM, sob nº 105/2013, objetivando-se a contratação de empresa para cobertura de seguros para veículos da Prefeitura Municipal e do Corpo de Bombeiros de Coronel Vivida. O valor máximo total é de R\$ 32.965,00 (trinta e dois mil novecentos e sessenta e cinco reais). O edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas ou através do site www.pmcv.com.br e informações pelo telefone (46) 3232-8300. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, iniciando às 24:00 hs do dia 27 de Outubro de 2013. Coronel Vivida, 11 de Outubro de 2013. Ademir Antonio Azilero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2013

DATA: 25/09/13 ABERTURA: 10/10/13 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA REPOSIÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INSTALAÇÃO DE UM SUPERPOSTE NO TREVO DO DISTRITO DE VISTA ALEGRE; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Realizados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 103/2013, HOMOLOGO os atos a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	18,50	1.110,00
1	2	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	6,25	3.650,00
1	3	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	20,91	1.254,60
1	4	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	3,50	35,00
1	5	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	2,50	12,50
1	6	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	0,50	5,00
1	7	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	4,90	120,00
1	8	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	59,15	591,50
1	9	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	25,10	251,00
1	10	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	6,00	60,00
1	11	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	0,37	24,10
1	12	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	1.650,00	1.650,00
2	1	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	57,00	110,34
2	2	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	4,88	80,43
2	3	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	9,05	18,10
2	4	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	1.170,75	1.170,75
2	5	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	6,00	25,00
2	6	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	6,76	13,52
2	7	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	0,50	1,50
2	8	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	52,00	104,00
2	9	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	2,70	5,40
2	10	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	8,00	72,00
2	11	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	5,40	16,20
2	12	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	2.234,00	2.234,00
2	13	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	1.642,00	1.642,00

2	14	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	150,50	150,50
2	15	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	72,50	290,00
2	16	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	7,08	345,60
2	17	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	2,50	5,00
2	18	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	3,50	21,00
2	19	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	2,90	5,80
2	20	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	27,00	27,00
2	21	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	14,60	29,20
2	22	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	3,21	6,42
2	23	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	1,93	5,43
2	24	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	18,60	37,20
2	25	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	1,00	2,00
2	26	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	4,00	4,00
2	27	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	11,50	11,50
2	28	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	4,00	12,00
2	29	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	115,00	115,00
2	30	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	19,40	19,40
2	31	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	30,58	30,58
2	32	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	6,00	34,60
2	33	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	3,56	118,60
2	34	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	1.625,00	1.625,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	80 172 05/0001-81	17.476,44

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação de R\$ 17.476,44 (dezessete mil quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

Coronel Vivida, 10 de outubro de 2013.

Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 04/2013 – Contrato nº 263/2011 – Pregão Presencial nº 104/2011 – Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR – Contratada: C.J. CENTOFANTE & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.559.294/0001-35. Considerando a solicitação do Chefe de Gabinete, através do Ofício nº 033/2013, datado de 07 de Agosto de 2013 e observado o disposto na Cláusula Quarta – Parágrafo Primeiro do Contrato nº 263/2011, fica concedido o reajuste econômico financeiro do contrato original, pelo índice do INPC, de 5,6886% (base mês Setembro/2013), passando de R\$ 0,041 para R\$ 0,043 a cópia. De comum acordo entre as partes, a Contratada abre mão de parte do reajuste, recebendo a partir deste aditivo, o valor de R\$ 0,042 por cópia. Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais 12 (doze) meses, a partir de 11 de Outubro de 2013 até 10 de Outubro de 2014. O valor do presente aditivo é de R\$ 72.693,94 (setenta e dois mil seiscentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos). O valor atualizado estimado do presente Contrato nº 263/2011 fica alterado para R\$ 204.593,13 (duzentos e quatro mil quinhentos e noventa e três reais e treze centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 263/2011. Coronel Vivida, 11 de Outubro 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 140/2013 – Pregão Presencial nº 98/2013 – Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR – Detentora: GAIO & FARFOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 80.265.853/0001-94. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de marmitas para os funcionários da Secretaria de Obras e Viação e para os professores da Unicentro. Valor total estimado de R\$ 49.890,00 (quarenta e nove mil e oitocentos e noventa reais). Prazo de registro de preços: 12 (doze) meses. Coronel Vivida, 10 de outubro de 2013. Frank Ariel Schiavini – Prefeito Municipal.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP-Brasil. A AAMSOP – Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional – Ministério da Ciência e Tecnologia. Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1952908332

<http://amsop.cioems.com.br>

Proposta



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Ofício Interno nº 061/14

Coronel Vivida, 26 de Setembro de 2014.

De: Noemir José Antonioli
Chefe de Gabinete

Para: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

Solicitamos de Vossa Excelência autorização para prorrogar o contrato nº 263/2011 referente ao pregão presencial 104/2011 com a empresa C. J. Centofante e cia Ltda por mais 12 meses, a partir de 11 de Outubro de 2014.

O valor por cópia que é de R\$ 0,042 reajustado pelo INPC de 6,3547 referente ao mês de Agosto de 2014 seria de R\$ 0,045; porém após negociação com a empresa foi acordado o valor de R\$ 0,044.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos.

Atenciosamente,

Noemir José Antonioli
Chefe de Gabinete





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 05

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Quinto termo aditivo ao contrato nº 263/2011 decorrente do Pregão Presencial nº 104/2011, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **C.J. CENTOFANTE & CIA LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2.

CONTRATADA: C.J. CENTOFANTE & CIA LTDA, estabelecida na cidade de Coronel Vivida, estado do Paraná, inscrita no CNPJ, sob nº 07.559.294/0001-35, neste ato representada por seu representante legal Sr. **Carlos José Centofante**, portador do CPF nº 531.500.409-06 e RG nº 3.924.600-7.

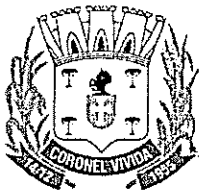
As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA: Considerando a solicitação do Chefe de Gabinete, através do Ofício nº 061/2014, datado de 26 de Setembro de 2014 e observado o disposto na Cláusula Quarta – Parágrafo Segundo, fica concedido reequilíbrio econômico financeiro do contrato original, pelo índice do INPC, de 6,3547% (base mês Agosto/2014), passando de R\$ 0,042 para R\$ 0,045 a cópia, porém, de comum acordo entre as partes, a Contratada abre mão de parte do reajuste, recebendo a partir deste aditivo, o valor de R\$ 0,044 por cópia.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais 12 (doze) meses, a partir de 11 de Outubro de 2014 até 10 de Outubro de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os locais onde estão instaladas as impressoras e as quantidades de cópias, deverão ser de acordo com a tabela abaixo:

Lote	Itens	Departamentos	Qtde. de Máquinas	Unid.	Qtde. Estimada Copias Mensal	Qtde. Estimada Copias Anual	Valor Unitário por cópia (R\$)	Valor total estimado (R\$)
01	01	Administração (Protocolo)	01	Cópia	6.000	72.000	0,044	3.168,00
	02	Viação e Obras / Contabilidade / Licitação / Junta Comercial / Tesouraria / Convênios e Projetos	06	Cópia	24.000	288.000	0,044	12.672,00
	03	Educação / Tributação / Social / CRAS / Patrimônio / Saúde Adm. / Recursos Humanos / Compras / CAPS / Agricultura / Esporte / UPA Adm. / Saúde Atendimento / Jurídico do Social / UPA 24 HS Atendimento / Creche Aquarela / Creche Arco Iris / Creche Primavera.	18	Cópia	72.234	866.808	0,044	38.139,55



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



	04	Escolas: Juventino Rufatto / Paulino Stédile / Sete de Setembro / São Cristóvão / Presidente Kennedy / Ulysses Guimaraes / Tiradentes / Vista Alegre (zona rural do município) / Escola Santa Lucia (zona rural do município) / Escola Abundancia (zona rural do município) / Creche Vó Erna.	11	Cópia	44.000	528.000	0,044	23.232,00
	QUANTIDADE DE MÁQUINAS		36	QTDE. CÓPIAS ESTIMADAS		1.754.808		77.211,55
	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$							77.211,55

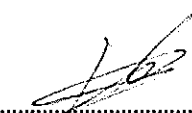
CLÁUSULA QUARTA: O valor do presente aditivo é de R\$ 77.211,55 (setenta e sete mil e duzentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos). O valor atualizado estimado do contrato fica alterado para R\$ 281.804,68 (duzentos e oitenta e um mil e oitocentos e quatro reais e sessenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 263/2011, de 11 de outubro de 2011.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo em 3 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 02 de outubro de 2014.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Carlos José Centofante
C. J. Centofante & Cia Ltda
CONTRATADO

Testemunhas:

.....

.....



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL Nº 001/2014
Edital das Eleições Para Suplentes Para o Conselho Tutelar

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE ESCOLHA DE SUPLENTE DE CONSELHEIROS TUTELAR.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE CLEVELÂNDIA Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 131 a 134 da Lei Federal nº 8.069/1990 - ECA, Lei Municipal nº 1.345/93 e Lei Municipal nº 2.067/07 torna público o processo de escolha de suplentes do Conselho Tutelar do Município.

O presente Edital regulamenta o processo de escolha e posse dos SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CLEVELÂNDIA/PR, órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, eleitos com remuneração de R\$1.030,64 (mil e trinta reais e sessenta e quatro centavos) de acordo com a Lei Municipal 2.310/2010 para um mandato de suplência.

FAZ SABER que estão abertas as inscrições para os interessados em concorrer ao processo de escolha dos membros dos SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR, a partir do dia 06/10/2014 até o dia 24/10/2014.

1 - DA INSCRIÇÃO

1.1 - A inscrição é gratuita e deverá ser feita pessoalmente pelo (a) interessado (a), ou por procurador (a) legalmente constituído, no horário das 8h00 às 11h30 e 13h30min às 17h00min, no CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, situado na Rua Crescência Martins Nº 1060 Bairro Soledade, mediante preenchimento da Ficha de Inscrição, acompanhada dos documentos exigidos (Item 3.2).

II - ETAPAS DE ESCOLHA DOS SUPLENTE DE CONSELHEIROS

O Processo de Escolha se realizará em 04 (quatro) etapas classificatórias e eliminatórias:

- I) 1ª Etapa: Inscrição;
- II) 2ª Etapa: Prova Escrita;
- III) 3ª Etapa: Curso Preparatório;
- IV) 4ª Etapa: Pleito Eleitoral.

III - DO REGISTRO DE CANDIDATURAS

3.1 - São condições para a inscrição de candidato (a) a conselheiro (a) tutelar:
I - Possuir reconhecida idoneidade moral - Atestado de Bons Antecedentes atualizado;

II - Atestado de Antecedentes Criminais atualizado;

III - Ter idade superior a 21 (vinte e um) anos completos até o encerramento do período das inscrições preliminares, comprovada através da apresentação de cópia e original da Cédula de Identidade e da Certidão de Nascimento ou Casamento de acordo com o estado civil;

IV - Residir no Município de Clevelândia/PR há mais de 02 (dois) anos; (Título de Eleitor ou declaração registrada em cartório contendo testemunha)

V - Estar em gozo de seus direitos políticos;

VI - Apresentar, no momento da inscrição, Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente ao 2º grau.

VII - Apresentar laudo de avaliação psicológica;

VIII - Possuir carteira nacional de habilitação - CNH, Categoria B;

IX - Participação do pleito eleitoral, todos os candidatos aprovados nas fases anteriores.

Parágrafo Único - A reprovação na avaliação psicológica, na prova do ECA e Lei Municipal, acarretará o impedimento da candidatura e no indeferimento da inscrição pelo CMDCA;

3.2 - Para inscrever-se o (a) candidato (a) deverá, no período estabelecido, apresentar-se no local indicado no item 1 munido de:

- 1 - Fotocópia da Cédula de Identidade e CPF;
- 2 - Fotocópias do comprovante de domicílio no Município de Clevelândia/PR;
- 2.1 - Apresentação de documentos (contas de água, luz, telefone) que atestem residência em nome do interessado;
- 3 - Fotocópia do Título de Eleitor;
- 4 - Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação; se do sexo masculino;
- 5 - Fotocópia Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente ao 2º grau;
- 6 - A comprovação da reconhecida idoneidade moral do interessado, dar-se-á através da apresentação do Atestado de Bons Antecedentes - emitido por órgão competente (Delegacia de Polícia Civil) e Antecedentes Criminais (Poder Judiciário), sendo vedada a habilitação como candidato o interessado que possua certidão positiva, civil ou criminal, que contenha medida judicial incompatível com o exercício da função de Conselheiro Tutelar;
- 7 - Certidão de Casamento, no caso de casado;
- 8 - Declaração do pré-candidato, comprometendo-se no caso de eleito dedicação exclusiva ao cargo de Conselheiro(a) Tutelar;
- 9 - Declaração Negativa de Impedimento;
- 10 - Ficha de Inscrição com todos os campos preenchidos;

3.3 - O (a) Candidato (a) portador (a) de deficiência aprovado (a) na primeira etapa será submetido (a) à perícia médica indicada pela Comissão de Eleição. A perícia médica decidirá quanto à qualificação do candidato (a) como deficiente e quanto ao grau de deficiência e sua compatibilidade com o exercício do cargo.

3.4 - Não podem candidatar-se, marido, mulher, ascendentes, sogro (a), genro ou nora, irmãos (ãs), cunhados (ãs), durante o casamento, tio (a), sobrinho (a), padrasto ou madrasta e enteado (a), em relação ao primeiro. Estende-se esse impedimento em relação à autoridade judiciária ou representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e Juventude, em exercício na comarca, Foro Regional ou Distrital.

3.5 Caso ocorra caso citado anteriormente, o (a) candidato (a) terá seu registro de candidatura anulado, conforme válida a inscrição do primeiro a ser inscrito.

3.6 - O exercício da função de Conselheiro (a) Tutelar deverá ser de tempo integral - 40 (quarenta) horas semanais, não sendo permitido o desempenho de qual-

quer outra atividade profissional pública ou particular em horários compatíveis com os determinados pelo Conselho Tutelar através de Cronograma de Trabalho aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

3.7 - A Jornada de trabalho do Conselheiro (a) Tutelar é de 40 (quarenta) horas semanais, incluindo plantões por escala.

3.8 - As Inscrições ficarão abertas no período de 06/10/2014 à 24/10/2014, no horário das 8h00 às 11h30 e 13h30min às 17h00min, no CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, situado na Rua Crescência Martins Nº 1060 Bairro Soledade, nesta cidade.

IV - DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO E ELEITORAL

4 - O processo de seleção, eleição e posse de suplentes de conselheiros tutelares obedecerá ao seguinte calendário que será divulgado em Edital do CMDCA:

I - Dia 02/10/2014 a 06/10/2014 - Publicação do Edital;

II - De 06/10/2014 a 24/10/2014 - Prazo de Inscrição - Local: CRAS Centro de Referência de Assistência Social

III - Dia 27/10/2014 e 28/10/2014 - Homologação das Inscrições/ Impugnação das Inscrições;

IV - Dia 29/10/2014 - Prova Escrita - Escola Municipal Raphael Pocaí

V - Dia 31/10/2014 a 03/11/2014 - Publicação dos Candidatos Aprovados

VI - Dia 05/11/2014 - Curso Preparatório

VII - Dia 09/11/2014 a 24/11/2014 - Período de Campanha

VIII - Dia 29/11/2014 - Eleição - No horário das 9h00 às 15h00 - Local Sala de Reuniões Prefeitura Municipal de Clevelândia/PR

IX - Dia 29/11/2014 - Contagem dos Votos Perante os Fiscais e os Membros do CMDCA - No horário das 15h15min - Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Clevelândia/PR;

X - Dias 01/12/2014 - Publicação do Resultado do Pleito Eleitoral

XI - Dia 02/12/2014 - Posse dos Eleitos - Local: Sala de Reuniões Prefeitura Municipal Clevelândia/PR.

V - DAS ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO TUTELAR E DAS CARACTERÍSTICAS DO CARGO

5.1 - "O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos nesta lei." (ECA, art. 131).

São suas atribuições:

a) Atender às crianças e adolescentes nas hipóteses previstas nos arts. 98 e 105, aplicando as medidas previstas no art. 101, incisos I a VII, todos do Estatuto da Criança e do Adolescente; atender e aconselhar os pais ou responsáveis, aplicando as medidas previstas no art. 129, incisos I a VII;

b) Promover a execução de suas decisões, podendo para tanto requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, assistência social, previdência, trabalho e segurança; representar junto à autoridade judiciária nos casos de descumprimento injustificado de suas deliberações;

c) Encaminhar ao Ministério Público, notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança e do adolescente; encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência; providenciar a medida estabelecida pela autoridade judiciária, dentre as previstas no art. 10, incisos I a VI, para o adolescente autor de ato infracional;

d) Expedir notificações;

e) Requisitar certidões de nascimento e de óbito de criança ou adolescente, quando necessário;

f) Assessorar o poder executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

g) Representar, em nome da pessoa e da família, contra a violação dos direitos previstos no art. 220, § 3º, inciso II, da Constituição Federal; representar ao Ministério Público para efeito das ações de suspensão do pátrio poder.

5.2 - Condições de Trabalho:

O exercício da função de Suplente de Conselheiro Tutelar ocorrerá em Regime de Dedicção Exclusiva e plantões.

5.3 - Número de Suplentes de Conselheiros Tutelares:

Após a eleição de Suplentes de conselheiros tutelares o candidato melhor votado assumirá no dia 09/12/2014. Sendo que conforme necessidades serão chamados os candidatos seguintes.

VI - DA PROVA DE CONHECIMENTOS

6.1 - A prova será composta de vinte e cinco (vinte e cinco) questões objetivas, de caráter eliminatório, contendo 10 questões sobre artigos do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, 05 questões de língua portuguesa, 05 questões de informática e 05 questões de conhecimentos gerais, sendo que cada questão terá o valor de 0,4.

6.2 - Considerar-se-á apto a submeter-se ao processo de eleição, somente o candidato (a) que acertar 60% (sessenta) da prova objetiva.

VII - DA REALIZAÇÃO DA PROVA

7.1 - A prova será realizada no dia 05 de Novembro de 2014, no horário das 19h 30 min às 22 horas na Escola Municipal Raphael Pocaí.

7.2 - Impreterivelmente às 19h e 15 min será fechado o portão do local da sala não sendo admitido o (a) candidato (a) que se apresente após o horário do início da prova. Não haverá segunda chamada.

7.3 - O (a) candidato (a) deverá comparecer ao local determinado para realização das provas com antecedência mínima de 15 (15 minutos), munido (a) de documento de identidade, ou documento que contenha foto e comprovante de inscrição.

7.4 - Não será permitida a prestação de prova em data, horário e local diferentes do estabelecido, seja qual for o motivo alegado.

7.5 - Durante a realização da prova não será permitido ao candidato (a), sob pena de anulação de sua prova:

1 - comunicar-se com os demais candidatos (as) ou pessoas estranhas ao concurso;

II - consultar livros ou apontamentos, utilizar-se de telefone celular ou qualquer outro aparelho eletrônico, bem como utilizar instrumentos próprios;

III - ausentar-se do recinto, a não ser momentaneamente, em casos especiais e na companhia do fiscal;

IV - portar-se inconvenientemente, perturbando, de qualquer forma, o bom andamento dos trabalhos;

V - tratar com descortesia os examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;

VI - Lançar mão de meios ilícitos para execução da prova;

VII - Não devolver integralmente o material solicitado, auxiliares, ou autoridades presentes;

VIII - Ausentar-se do local da prova antes de decorrido o prazo mínimo de 60 (sessenta) minutos a partir do início da mesma.

7.6 - Não será permitida a permanência de acompanhante do (a) candidato (a), ou pessoas estranhas ao concurso, nas dependências do local onde forem aplicadas as provas.

7.7 - Caso ocorra algum fato citado anteriormente o estranho será obrigado a deixar as dependências do local de provas e o (a) candidato (a) poderá ser eliminado (a).

VIII - DA CLASSIFICAÇÃO

9.1 - Os (as) candidatos (as) habilitados (as) serão classificados por ordem decrescente das notas finais obtidas, em lista de classificação devidamente elaborada para este fim.

9.2 - Compete a Presidência do CMDCA à homologação do resultado das etapas.

9.3 - Nos casos de igualdade de nota final será aplicado pela ordem o seguinte critério de desempate:

- a) Maior número de acertos as questões pertinentes ao ECA;
- b) Maior idade;
- c) Caso tenha a mesma data de nascimento o desempate será por sorteio.

IX - DA ELEIÇÃO, VOTAÇÃO E APURAÇÃO DOS VOTOS

10.1 - Local de votação: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Clevelândia-PR.

10.2 - DA ELEIÇÃO

a) As eleições consistem-se de duas etapas desse processo onde, serão candidatos ao pleito eleitoral, todos (as) os (as) inscritos (as) que obtiverem a participação no curso preparatório com 100% de frequência, aprovação de no mínimo 60 % (sessenta por cento) na prova objetiva, e aprovação na avaliação psicológica.

I - Poderá ser utilizada para votação, Urna Eletrônica ou Cédula Eleitoral, caso o Tribunal Eleitoral não disponibilize as urnas eletrônicas.

II - Nas cabines de votação serão afixadas listas com o nome, apelido e número, do (a) candidato (a).

III - Poderá participar da eleição os eleitores inscritos no Município, mediante a apresentação do título de eleitor e da carteira de identidade.

IV - Cada eleitor terá direito de votar em um candidato, caso haja rasuras ou voto em mais de um candidato o voto será cancelado;

V - Cada candidato poderá credenciar no máximo um (01) fiscal para eleição e apuração, e este será identificado por crachá, fornecido pelo CMDCA.

10.3 - DA CONDUTA DURANTE A ELEIÇÃO

10.3.1 - Não será tolerado, por parte dos candidatos:

I - Oferecimento, promessa ou solicitação de dinheiro, dádiva, rifa, sorteio ou vantagem de qualquer natureza.

II - Promoção de atos que prejudiquem a higiene e a estética urbana ou contravenha a postura municipal ou a qualquer outra restrição de direito.

III - Promoção de transporte de eleitores.

IV - Promoção de "boca de urna", dificultando a decisão do eleitor.

V - Caso ocorra alguns dos casos mencionados anteriormente, o candidato poderá ter seu registro de candidatura anulado.

10.4 - DA PROPOGANDA ELEITORAL

10.4.1 - A propaganda eleitoral será permitida nos moldes da legislação vigente.

I - No processo de escolha dos (as) membros do SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR, é vedado ao candidato (a) doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor (a) bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor

II - Toda propaganda eleitoral será realizada sob responsabilidade dos (as) candidatos (as), imputando-lhes solidariamente os excessos praticados por seus simpatizantes.

III - Constatada a infração aos itens acima, o CMDCA, avaliando os fatos poderá, de plano cassar a candidatura do (a) candidato (a) falso (a) ou na hipótese de já ter sido eleito (a), o seu mandato.

IV - O descumprimento das disposições acima ensejará multa a ser recolhida ao FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Clevelândia, 02 de outubro de 2014

MIRIAM GRANDO

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA INSTALAÇÃO

Veroni Joan Locatelli, inscrito no CPF nº 601.672.389-49, torna público que recebeu do IAP, sua Licença de Instalação, nº 20124, com validade até 01/10/2016, para Comércio de Combustível, a ser implantado à Fazenda São Felipe, sn - Zona Rural - Município de Palmas, Estado do Paraná.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 05 - Contrato nº 263/2011 - Pregão Presencial nº 104/2011 - Contratante: Município de Coronel Vivida/PR - Contratada: C.J. CENTOFANTE & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.559.294/0001-35. Considerando a solicitação do Chefe de Gabinete, através do Ofício nº 061/2014, datado de 26 de Setembro de 2014 e observado o disposto no Alínea Quarta - Parágrafo Segundo, fica concedido o equilíbrio econômico financeiro do contrato original, pelo índice do INPC, de 6,3547% (base mês Agosto/2014), passando de R\$ 0,042 para R\$ 0,045 a cópia, porém, de comum acordo entre as partes, a Contratada abre mão de parte do reajuste, recebendo a partir deste aditivo, o valor de R\$ 0,044 por cópia. Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais 12 (doze) meses, a partir de 11 de Outubro de 2014 até 10 de Outubro de 2015. A quantidade total de cópias estimada para o período é de 1.754.808 (um milhão setecentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e oito) cópias. O valor do presente aditivo é de R\$ 77.211,55 (setenta e sete mil e duzentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos). O valor atualizado estimado do presente Contrato nº 263/2011 fica alterado para R\$ 231.804,68 (duzentos e oitenta e um mil e oitocentos e quatro reais e sessenta e oito centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 263/2011 de 11 de outubro de 2011. Coronel Vivida, 02 de outubro 2014. Frank Ariel Schlavlin, Prefeito Municipal.

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira, 03 de Outubro de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III – Edição Nº 0697

Página 13 / 071

CORONEL VÍVIDA

PREFEITURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2014

DATA: 02/09/14 ABERTURA: 17/09/14 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, DECORRENTE DO PLANO DE TRABALHO CADASTRADO JUNTO AO SICONV, PROPOSTA SICONV Nº 023568/2014 - CONVÊNIO SICONV Nº 808916/2014 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - CONTRATO DE REPASSE Nº 1020338-67/2014 - CEF - PROGRAMA: FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 101/2014, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	COMERCIAL AGRÍCOLA CAPRI LTDA	12.500,00	37.500,00
07	COMERCIAL AGRÍCOLA CAPRI LTDA	14.000,00	14.000,00
02	VANDERLEI DE FREITAS	9.700,00	87.300,00
06	VANDERLEI DE FREITAS	3.100,00	3.100,00
04	GIHAL INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA	35.600,00	35.600,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
COMERCIAL AGRÍCOLA CAPRI LTDA	05.797.417/0001-40	51.500,00
VANDERLEI DE FREITAS	05.652.250/0001-73	90.400,00
GIHAL INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA	88.662.869/0001-60	35.600,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 177.500,00 (cento e setenta e sete mil e quinhentos reais).

Não acudiram interessados para os itens nº 03, 05 e 08, sendo os mesmos DESERTOS.

Coronel Vívda, 26 de setembro de 2014.

Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2014

DATA: 22/08/14 ABERTURA: 30/09/14 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: Contratação de empresa(s) em regime de empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra para a Construção de um prédio escolar denominado Escola Municipal Sete de Setembro-Projeto Espaço Educativo com 12 Salas-Loteamento Schiavini e Construção de um prédio escolar denominado Escola Municipal São Cristóvão-Projeto Espaço Educativo Urbano II com 06 Salas-Bairro São Cristóvão, PADRÃO FNDE, CONFORME PROJETOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E MEMÓRIAS DESCRITIVAS.

Analizados todos os atos referentes à Concorrência nº 04/2014, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe ao licitante:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
1	1	TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	04.379.027/0001-98	3.494.433,97
2	1	TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	04.379.027/0001-98	1.013.427,63

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 4.507.861,60 (quatro milhões, quinhentos e sete mil e oitocentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).

Coronel Vívda, 30 de setembro de 2014.

Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 05 – Contrato nº 263/2011–Pregão Presencial nº 104/2011–Contratante: Município de Coronel Vívda/PR–Contratada: C.J. CENTOFANTE & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.559.294/0001-35. Considerando a solicitação do Chefe de Gabinete, através do Ofício nº 061/2014, datado de 26 de Setembro de 2014 e observado o disposto na Cláusula Quarta – Parágrafo Segundo, fica concedido reequilíbrio econômico financeiro do contrato original, pelo índice do INPC, de 6,3547% (base mês Agosto/2014), passando de R\$ 0,042 para R\$ 0,045 a cópia, porém, de comum acordo entre as partes, a Contratada abre mão de parte do reajuste, recebendo a partir deste aditivo, o valor de R\$ 0,044 por cópia. Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais 12 (doze) meses, a partir de 11 de Outubro de 2014 até 10 de Outubro de 2015. A quantidade total de cópias estimada para o período é de 1.754.808 (um milhão setecentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e oito) cópias. O valor do presente aditivo é de R\$ 77.211,55 (setenta e sete mil e duzentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos). O valor atualizado estimado do presente Contrato nº 263/2011 fica alterado para R\$ 281.804,68 (duzentos e oitenta e um mil e oitocentos e quatro reais e sessenta e oito centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 263/2011 de 11 de outubro de 2011. Coronel Vívda, 02 de outubro 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

EDITAL Nº 075, de 01/10/2014

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS–Candidatos Inscritos
Listagem Preliminar

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVDA–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital de Abertura do Concurso Público sob nº 073 de 04/09/2014, especialmente quanto ao disposto nos sub itens 2.1.4.1, 3 e 13.1.1, Considerando o disposto no Edital nº 074 de 16/09/2014, que deferiu solicitação de candidata de isenção de pagamento de taxa de inscrição, RESOLVE

1. DIVULGAR a listagem preliminar dos candidatos inscritos e deferidos para o cargo público de Professor Municipal do Concurso Público de Provas e Títulos aberto através do Edital nº 073 de 04/09/2014:

Nome	Inscrição	Cargo	Data de Nascimento	Documento	CPF
ADELINA BENOSKI	20077	PROFESSOR MUNICIPAL	10/05/1971	9322251	840.072.409-59
ADILCE MARI FONTANA	20151	PROFESSOR MUNICIPAL	24/10/1981	7908852	038.604.963-08
ADRIANA SCRAMOCIN	20338	PROFESSOR MUNICIPAL	06/06/1980	7811633	042.572.929-03
ADRIANA TOGNI DOS SANTOS	20102	PROFESSOR MUNICIPAL	03/01/1992	124487501	087.585.109-66
ADRIELE DA SILVA	20208	PROFESSOR MUNICIPAL	19/12/1988	9387785	065.411.576-60
ADRIELI CARVALHO LAZARINI	20065	PROFESSOR MUNICIPAL	25/10/1988	93282051	063.834.169-70
ADRIELI TONIAL KUMMER	20040	PROFESSOR MUNICIPAL	06/03/1991	97143847	070.483.859-99
ADRIELI VANESSA FRANKLIN	20356	PROFESSOR MUNICIPAL	05/12/1994	132513309	097.992.899-04
ALEXSANDRA LOTTERMANN PRADO	20119	PROFESSOR MUNICIPAL	31/01/1982	84226254	038.344.169-24
ALEXSANDRO PEDROSO DA SILVA	20194	PROFESSOR MUNICIPAL	23/09/1976	124919665	168.350.798-11
ALICE BRUM	20253	PROFESSOR MUNICIPAL	18/06/1997	128504516	089.537.699-62
ALINE DAMIANE BAGESTAO MARTINS	20011	PROFESSOR MUNICIPAL	01/11/1996	108110310	099.241.829-82
ALINE DE PAULA	20038	PROFESSOR MUNICIPAL	28/04/1986	88859122	057.755.069-10
ALINE GRACIELA DA SILVA FRONZA	20021	PROFESSOR MUNICIPAL	12/07/1982	88237046	039.982.999-09
ALINE SILVA DUARTE	20374	PROFESSOR MUNICIPAL	12/11/1995	105112630	100.163.199-39
AMANDA LUZA TASSI	20201	PROFESSOR MUNICIPAL	06/06/1996	07873720	054.812.019-97
AMELI CLAUDINE DE ANDRADE	20330	PROFESSOR MUNICIPAL	18/06/1978	3748358	025.183.349-88
ANA CAROLINA DE QUADROS MATTEI	20073	PROFESSOR MUNICIPAL	27/07/1995	126756798	084.801.059-09
ANA CLEIDE DE SIQUEIRA FLORENTIN	20020	PROFESSOR MUNICIPAL	27/11/1991	105114838	086.921.026-70
ANA FLAVIA GUBERT SIQUEIRA	20317	PROFESSOR MUNICIPAL	10/08/1992	105772004	077.573.459-44
ANA PAULA DO PRADO GONZAGA	20226	PROFESSOR MUNICIPAL	18/07/1990	106617325	078.992.179-03
ANA PAULA BORGES DE INHAIA STASIAK	20307	PROFESSOR MUNICIPAL	06/04/1990	107631675	077.675.169-85
ANA PAULA KOCHAN	20190	PROFESSOR MUNICIPAL	14/10/1994	123832331	070.252.498-88
ANA PAULA PASQUALOTTO DOS SANTOS	20263	PROFESSOR MUNICIPAL	10/10/1989	101630485	077.867.379-01
ANA PAULA TELES	20078	PROFESSOR MUNICIPAL	05/04/1986	85226347	062.641.159-03
ANA RUBIA TEATE	20188	PROFESSOR MUNICIPAL	09/05/1994	103185084	082.457.339-03
ANDREA LUCIA VERDI DE FREITAS	20373	PROFESSOR MUNICIPAL	12/03/1982	82060305	035.376.819-76
ANDREA MARIA RICHETTI VIEIRA	20306	PROFESSOR MUNICIPAL	07/05/1991	66481620	031.978.519-55
ANDREZA CANDIDA GREGOLIN	20305	PROFESSOR MUNICIPAL	07/12/1993	106721467	094.574.209-69
ANGELA HORTI IGACIO DE LIMA	20369	PROFESSOR MUNICIPAL	22/10/1996	106734850	102.408.529-58
ANGELA VILHOCK LUNA SILVA	20048	PROFESSOR MUNICIPAL	25/05/1968	38260482	053.705.669-34
ARIANE RODRIGUES NICHELLE	20029	PROFESSOR MUNICIPAL	16/06/1986	87911497	046.463.539-41
ARELA SILVA ORSI	20113	PROFESSOR MUNICIPAL	12/04/1984	8203870	045.167.549-59
BEATRIZ CAPPELLI WACHTEL CASA	20076	PROFESSOR MUNICIPAL	12/06/1980	83381482	040.668.059-92
BRUNA DE VARGAS	20218	PROFESSOR MUNICIPAL	04/06/1996	125868347	102.795.229-58
BRUNA DO NASCIMENTO MOSENA	20133	PROFESSOR MUNICIPAL	04/08/1993	106731535	091.235.819-05
CAMILA CAPRINI	20379	PROFESSOR MUNICIPAL	13/06/1990	102264169	084.401.499-70
CAMILA DA SILVA COSTA	20128	PROFESSOR MUNICIPAL	21/05/1992	105278083	088.880.899-26
CAMILA HELOISE CARDOSO	20037	PROFESSOR MUNICIPAL	31/03/1992	123437870	048.077.469-05
CAMILA LENHART PINHEIRO	20075	PROFESSOR MUNICIPAL	29/11/1996	102643453	083.633.549-62
CAMILA SUZANI RIBAS	20308	PROFESSOR MUNICIPAL	21/02/1989	98454784	065.759.709-07
CAMILA VESCOVI	20237	PROFESSOR MUNICIPAL	24/06/1993	107959470	082.943.019-90
CARINE DOS SANTOS	20368	PROFESSOR MUNICIPAL	10/04/1984	81339444	043.633.179-90
CARLA CARNEIRO CIPRIANO	20377	PROFESSOR MUNICIPAL	21/01/1992	97177408	091.815.189-13
CARLA DIANA PRINCEL	20174	PROFESSOR MUNICIPAL	12/06/1989	10022508	068.604.859-81
CARLA LUCIANE DA FONSECA	20204	PROFESSOR MUNICIPAL	17/12/1990	106510794	077.100.959-33
CASSIANA HAMEHA	20245	PROFESSOR MUNICIPAL	18/06/1981	86190653	048.342.909-80
CATIA APARECIDA AMARAL	20114	PROFESSOR MUNICIPAL	06/06/1982	75478882	038.087.609-76
CELO GALVAN	20163	PROFESSOR MUNICIPAL	10/02/1970	82315121	020.263.079-63
CELSON TAVARES	20309	PROFESSOR MUNICIPAL	07/04/1969	42750189	627.761.159-34
GLYNIA SALETE BALBINOT DE CAMPOS	20028	PROFESSOR MUNICIPAL	04/10/1975	76558814	005.006.809-85
CLAUDET DALMUT	20361	PROFESSOR MUNICIPAL	18/01/1973	83555873	028.967.099-07
CLAUDETE DO AMARAL	20312	PROFESSOR MUNICIPAL	27/09/1979	77266127	042.601.469-39
CLAUDIA ROBERTA PIASSENTINI HEINERICH	20362	PROFESSOR MUNICIPAL	22/05/1980	71012220	032.731.289-09
CLAUDIA VEIDA SILVA	20387	PROFESSOR MUNICIPAL	07/02/1992	102421949	078.958.449-77
CLAUDIELE ALTHAUS	20264	PROFESSOR MUNICIPAL	07/04/1989	100072726	070.878.059-07
CLEMALDA FELIPI SCOLARI	20314	PROFESSOR MUNICIPAL	20/04/1969	57503793	857.742.059-72
CLEODETE BUSSULARO	20242	PROFESSOR MUNICIPAL	03/03/1992	104058302	074.600.939-86
CLEIRIANA SCOLARI	20368	PROFESSOR MUNICIPAL	04/02/1991	103283370	063.585.679-42
CLEUI GONSALES	20091	PROFESSOR MUNICIPAL	23/07/1977	87808653	040.032.939-59
CLEUDE TEREZINHA RAUBER	20103	PROFESSOR MUNICIPAL	15/03/1975	73508218	022.534.849-43
CLEUSA SANTIN DE CEZARO	20333	PROFESSOR MUNICIPAL	22/07/1979	80314299	029.802.509-03
CREIR DOS SANTOS	20143	PROFESSOR MUNICIPAL	14/10/1977	86266059	045.841.949-47
CRISTIANE POSSO BRAZ	20303	PROFESSOR MUNICIPAL	09/05/1986	90077309	055.847.279-62
CRISTIANE RUFAATO	20220	PROFESSOR MUNICIPAL	16/01/1986	91641607	053.812.919-85
DAIANA LORENZETTI	20197	PROFESSOR MUNICIPAL	11/06/1985	94748588	071.545.729-35
DAIANE DA LUZ	20112	PROFESSOR MUNICIPAL	10/03/1992	101299350	080.776.469-80
DAIANE FISCHER DE LIMA	20311	PROFESSOR MUNICIPAL	12/01/1990	99364788	069.500.729-70
DAIANE RIBEIRO DE MATOS DA COSTA	20008	PROFESSOR MUNICIPAL	02/12/1990	108929550	081.791.489-94
DAIANY MACHADO	20300	PROFESSOR MUNICIPAL	10/04/1996	12336240	103.065.049-79
DANIELA HORTI IGACIO DE LIMA	20031	PROFESSOR MUNICIPAL	09/05/1994	103297930	093.848.869-47